



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XL — Nº 006

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 1985

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 3ª SESSÃO, EM 5 DE MARÇO DE 1985.

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 6/85, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, com vistas a redefinir o alcance do adicional de insalubridade.

1.2.2 — Comunicações das Lideranças do PMDB e do PDS

Referentes a permanência dos Srs. Senadores Humberto Lucena e Aloysio Chaves nas respectivas lideranças.

1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Recebimento da complementação da documentação necessária para a tramitação do Ofício nº 8/6, de 1985, do Sr. Governador do Estado de Goiás em que solicita autorização do Senado para realizar operação de empréstimo externo no valor de vinte e cinco milhões de dólares, para o fim que especifica.

— Recebimento do Ofício nº 8/7, de 1985 (nº 30/85, na origem) do Sr. Governador do Estado do Amazonas, solicitando, autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 79.000.000,00, para o fim que especifica.

— Encaminhamento às comissões competentes do Projeto de Lei da Câmara nº 218/84 — Complementar, pelos motivos que especifica.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR ROBERTO SATURNINO, como Líder — Constituição de CPI para investigar o Chamado “escândalo da SUNAMAM”.

SENADOR NELSON CARNEIRO, como Líder — Homenagem ao Deputado Ulysses Guimarães.

SENADOR HUMBERTO LUCENA, como Líder — Restauração urgente das prerrogativas e atribuições do Poder Legislativo.

1.2.5 — Requerimento

Nº 4/85, de autoria do Sr. Senador Aloysio Chaves e outros Srs. Senadores, solicitando, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 218, de 1984-Complementar.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 12/79 (nº 1.686/75, na Casa de origem), que modifica dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Aprovado.** À sanção.

— Projeto de Lei da Câmara nº 4/81 (nº 4.469/77, na Casa de origem), que introduz modificação na Consolidação das Leis do Trabalho. **Aprovado.** À sanção.

— Projeto de Lei da Câmara nº 6/81 (nº 237/79, na Casa de origem), que fixa em oito horas a jornada de trabalho dos vigias. **Discussão adiada** para a sessão do dia 4 de abril do corrente ano, nos termos do Requerimento nº 5/85.

— Projeto de Lei da Câmara nº 59/82 (nº 2.254/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de reservas florestais nos municípios. **Rejeita-**

do

do após usar da palavra o Sr. Aloysio Chaves. Ao Ar-

quivo.

— Projeto de Lei da Câmara nº 27/83 (nº 4.810/81, na Casa de origem), que dispõe sobre a di-

vulgação, pelo Poder Executivo, do elenco de bancos

de dados existentes no País. **Aprovado** tendo o Sr. Ju-

tahy Magalhães feito declaração de voto. À Sanção.

— Projeto de Lei da Câmara nº 50/83 (nº 4.351/81, na Casa de origem), que dispõe sobre a cri-

ação do Colégio Agrícola de Garanhuns, no Esta-

do de Pernambuco. **Aprovado** tendo feito declaração

de voto os Srs. Aloysio Chaves e Benedito Ferreira.

À sanção.

— Projeto de Resolução nº 22/83, que cria a Co-

missão de Ciência e Tecnologia. **Aprovado** com emen-

da

do após usarem da palavra os Srs. Lenoir Vargas, Ju-

tahy Magalhães e Fábio Lucena. À Comissão de Re-

dação.

— Projeto de Lei do Senado nº 9/83, que inclui entre

as contravenções penais a prática de atos resultantes

de preconceitos de sexo e de estado civil. **Aprova-**

do

do após usar da palavra o Sr. Nelson Carneiro. À Co-

missão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 302/79, que revoga

o art. 2º da Lei nº 6.243, de 24 de setembro de 1975.

Aprovado nos termos do substitutivo da Comissão de

Constituição e Justiça. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 303/80, que dá nova redação ao item IV, do art. 4º da Lei nº 6.226,

de 14 de julho de 1975. **Aprovado** em primeiro turno.

— Projeto de Lei do Senado nº 340/80, que acres-

centa parágrafo único ao art. 373 da Consolidação

das Leis do Trabalho, facultando à empregada com

prole o direito à jornada de trabalho reduzida, com

remuneração proporcional. **Discussão adiada** para a

sessão do dia 4 de abril do corrente ano, nos termos

do Requerimento nº 6/85.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO

Diretor Executivo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR FÁBIO LUCENA — Crônica do escritor Josué Montello, sob o título "Elegia para o velho Nunes Pereira", publicada no Jornal do Brasil de hoje.

SENADOR JORGE KALUME — Proposições apresentadas por S. Ex^a, no Senado, objetivando o desenvolvimento da Amazônia.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Discurso proferido pelo Deputado Ulysses Guimarães, na reunião do Colégio Eleitoral.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Reendimento pela Professora sergipana Maria Thétis Nunes do prêmio "Grandes Educadores do Brasil".

SENADOR ENÉAS FARIA — Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador Alô Ticoulat Guimarães.

1.5 — ENCERRAMENTO.

2 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO

Ns 31 a 33, de 1985

3 — GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTER-PARLAMENTAR

Edital de convocação da Comissão Deliberativa

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

Ata da 3^a Sessão, em 5 de março de 19853^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. José Fragelli, João Lobo e Alberto Silva.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michilles — Fábio Lucena — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueirós — João Castelo — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Alfredo Campos — Severo Gómes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Álvaro Dias — Enéas Faria — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura de projeto de lei enviado à Mesa.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 6, DE 1985

"Altera dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, com vistas a redefinir o alcance do adicional de insalubridade."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 192. O exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, quer permanente ou eventualmente, assegura a percepção de adicional respectivamente de quarenta por cento (40%), vinte por cento (20%) e dez por cento (10%) do salário mínimo unificado, segundo se classifiquem nos graus máximo, médio e mínimo."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Trata o presente projeto, apresentado à consideração da Casa com base em sugestão do Sindicato dos Profis-

sionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde de Juiz de Fora, de possibilitar que os trabalhadores em atividades insalubres percebam o adicional correspondente (de 40%, 20% ou 10%, conforme o grau) mesmo no caso de a insalubridade não ser permanente.

Na verdade, havendo a insalubridade, mesmo eventual, o risco dos trabalhadores será sempre igual, de modo que nada justifica o rigor dos atos normativos que tratam da matéria e que só permitem o pagamento do adicional quando a insalubridade for permanente.

Sala das Sessões, 5 de março de 1985. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Art. 192. O exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, assegura a percepção de adicional respectivamente de 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento) do salário mínimo da região, segundo se classifiquem nos graus máximo, médio e mínimo.

(As Constituições de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes. Sobre a mesa, comunicações que vão ser lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes.

Nos termos do art. 64, § 1º, do Regimento Interno, temos a honra de comunicar a Vossa Excelência que a Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro deliberou reconduzir o Senhor Senador Humberto Lucena como Líder do Partido, no Senado Federal.

Sala das Sessões, 5 de março de 1985. — Fábio Lucena — Mário Maia — Fernando Henrique Cardoso — José Fragelli — Martins Filho — Cid Sampaio — Gastão Müller — Mauro Borges — José Ignácio Ferreira — Alberto Silva — Severo Gomes — Enéas Faria — Itamar Franco — Hélio Gueiros — João Calmon — Alfredo Campos — Pedro Simon — Saldanha Derzi.

Nos termos do art. 64, § 1º, do Regimento Interno, temos a honrade comunicar a Vossa Excelência que a Bancada do partido Democrático Social deliberou reconduzir o Senhor Senador Aloysio Chaves como Líder do Partido, no Senado Federal.

Sala das Sessões, 5 de março de 1985. — Passos Pôrto — Macyr Duarte — Jorge Kalume — Almir Pinto — Raimundo Parente — Altevir Leal — Leonir Vargas — Galvão Modesto — Lomanto Junior — Luiz Viana — João Castelo — Helvídio Nunes — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — Jutahy Magalhães — Moacyr Dalla — Benedito Ferreira — Roberto Campos — Morvan Akayaba — Carlos Alberto — Amaral Peixoto.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — As comunicações lidas vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Na sessão ordinária do dia 1º do corrente foi lido o Ofício nº S/6, de 1985, do Governador do Estado de Goiás, solicitando autorização do Senado para realizar operação de empréstimo externo no valor de vinte e cinco milhões de dólares, para o fim que especifica.

A matéria ficou aguardando, na Secretaria Geral da Mesa, a complementação dos documentos necessários.

Tendo a Presidência recebido os referidos documentos, despachará a matéria às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência recebeu, do Governador do Estado do Amazonas, o ofício nº S/7, de 1985 (nº 30/85, na origem), solicitando, nos termos do item IV do artigo 42 da Constituição, autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$79,000,000.00 (setenta e nove milhões de dólares), para o fim que especifica.

A matéria será despachada às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência comunica ao plenário que tendo sido extinta, por força do art. 386, I, do Regimento Interno, a urgência requerida para o Projeto de Lei da Câmara nº 218, de 1984 — Complementar, que cria o Estado do Tocantins e dá outras providências, determinou ser encaminhamento às comissões competentes, para emitirem seus pareceres nos prazos que a lei interna lhes faculta.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Lembro aos Srs. Senadores a sessão de amanhã, dia 6, será destinada a reverenciar a memória do ex-Senador Luis Mendes Ribeiro Gonçalves, nos termos do Requerimento nº 381, de 1984, de autoria do Senador Alberto Silva e outros Srs. Senadores, aprovado no dia 3 de dezembro último.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao eminente Senador Roberto Saturnino, como Líder do PDT.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PDT — RJ). Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na sucessão de estouros financeiros que surgem ainda ao apagar das luzes do último dos governos militares que vieram para sanear o País, há um particularmente estarrecedor pelo montante de dinheiro envolvido, pelo grau de responsabilidade direta das autoridades governamentais, responsabilidade dolosa, claramente dolosa, alta e insufisível corrupção, pela evidência de um conluio entre essas autoridades com empresários e banqueiros, conluio que funcionou como uma verdadeira quadrilha, durante anos, desviando para seus respectivos patrimônios particulares enriquecidos somas incríveis de dinheiro da Nação, pelas consequências trágicas que já acarretou, levando até mesmo ao suicídio um dos mais destacados capitães de nossa indústria, e pelas consequências desastrosas que já trouxe, e pode ainda trazer mais, com o desemprego de milhares de trabalhadores e com a queda da atividade de um dos setores mais importantes da indústria nacional e da economia do meu Estado.

Quero me feririr, Sr. Presidente, como todos, já sabem, ao chamado escândalo da SUNAMAM. O Senado não pode ficar omisso diante desse caso espantoso. Por isso, Sr. Presidente, é que encaminhei hoje à Mesa uma resolução assinada por 25 Senadores, constituindo uma Comissão Parlamentar de Inquérito a fim de investigar em profundidade esse assunto. Compreendendo não apenas a investigação das irregularidades, mas também a investigação das causas que levaram, além da pura corrupção, a este estado de coisas.

Como digo, ao penetrar fundo nesta questão, o Senado deve separar bem claramente duas coisas que são distintas: de um lado a apuração de responsabilidades e a proposição das medidas de justiça, de outro a análise cuidadosa das causas que, além da corrupção, determinaram o endividamento dos estaleiros, a inadimplência dos armadores, a desnacionalização crescente da nossa frota mercante e o desemprego em massa de marítimos e operários navais brasileiros. E, analisando essas causas, chegar a proposições, proposições atinentes a uma nova política para todo o setor, compreendendo o transporte marítimo e a construção naval, proposições capazes de modificar esse quadro nefasto e redinamizar as respectivas atividades econômicas.

Fala-se, Sr. Presidente e Srs. Senadores, num suposto superdimensionamento da indústria de construção naval brasileira. Não creio. Acho que esse deve ser um dos temas de exame desta CPI. Eu, ao contrário, observo as enormes oportunidades de expansão do nosso transporte marítimo na cabotagem, oportunidades essas não aproveitadas, oportunidades decorrentes da extensão da nossa costa, da concentração da atividade econômica ao longo desta costa.

Vejo ainda possibilidades imensas de ampliar a atividade de construção naval com a redução ao mínimo desta prática ao afretamento de navios estrangeiros, prática desastrosa que nos leva mais de 500 milhões de dólares ao ano com essas despesas de afretamento. E só ai neste campo, neste particular, com a eliminação do afretamento, estima-se que haveria oportunidades de ocupação plena de todos os estaleiros do País por um prazo mínimo de oito anos.

Vejo ainda outras oportunidades na própria renovação de grande parte da frota mercante brasileira que já está obsoleta. Vejo oportunidades na criação de uma política costeira absolutamente necessária. Vejo ainda oportunidades no próprio reequipamento da Marinha de Guerra Brasileira.

Enfim, Sr. Presidente, não acredito no aludido superdimensionamento. Vejo mesmo que, talvez, o parque de construção naval brasileira possa estar até mesmo subdimensionado, tendo em vista a largueza

dessas oportunidades e a dimensão dessas oportunidades não aproveitadas que mencionei aqui resumidamente.

O que há, Srs. Senadores, é um superdimensionamento da construção naval em escala mundial. Ai, sim. Existe um evidente excesso de ofertas de navios decorrentes da entrada em funcionamento dos grandes estaleiros japoneses e, ultimamente, dos coreanos, o que causa este excesso de oferta, levando os armadores do mundo inteiro e do Brasil a preferirem o afretamento pela redução dos custos desse afretamento, causado por excesso de ofertas de navios no mercado internacional.

O que ocorre, e é preciso que seja analisado, é que uma coisa é o custo privado para o interessado armador, e outra coisa é o custo para a economia nacional. Esta é a questão que tem que ser enfrentada; que os estaleiros preferiram o afretamento é muito certo, porque lhes sai mais barato, e para a sua situação financeira interna é mais vantajoso. Já a economia nacional, pode produzir navios a custo zero, sob o ponto de vista da própria economia, dos custos, da própria economia em si, de vez que os estaleiros já estão instalados, com a sua capacidade subaproveitada, enormemente subaproveitada e, por conseguinte, com custos de investimento zero, com custos de oportunidade da mão-de-obra, custos de emprego alternativo da mão-de-obra, também zero, porque esta mão-de-obra está faltamente desempregada, é uma mão-de-obra qualificada e especializada e que não é facilmente aproveitável em outros setores. Ademais, há um desemprego generalizado na nossa economia, por conseguinte, também, o custo de oportunidade, o custo para a economia brasileira desta mão-de-obra, também é zero. Construir navios com capacidade não utilizada e mão-de-obra ociosa é para a economia brasileira um custo nulo, ao passo que o custo do afretamento está levando divisas da ordem de várias centenas de milhões de dólares por ano.

Sr. Presidente, há, isso sim, esse excesso de capacidade instalada no âmbito internacional e, por isso, evidentemente, há um desejo, por parte desses interesses internacionais, em fechar estaleiros brasileiros, de vez que o Brasil é um dos grandes na atividade da construção naval em todo o mundo. E não é por acaso, Sr. Presidente, que bancos internacionais ligados ao negócio da construção naval, como é o caso do Middlelands Bank, depois de terem contribuído esses bancos para a criação e o crescimento desmesurado desta dívida, não é por acaso que esses bancos, responsáveis, também, em parte, por esse processo de endividamento, sejam os primeiros a levantar o escândalo e a quererem endurecer a sua ação de cobrança para levar os estaleiros brasileiros a uma situação de insolvência.

O Sr. Aloysio Chaves — V. Ex^e me concede um aparte, nobre Senador?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com muito prazer.

O Sr. Aloysio Chaves — Apenas para fazer uma colocação a respeito do fato que V. Ex^e está mencionando. A dimensão exata, segundo noticiário amplo pela imprensa, é de um grande escândalo que precisa efetivamente ser apurado. Mas a iniciativa dessa apuração partiu do próprio Ministro dos Transportes, que nomeou uma comissão especial de tomada de preços, e quando levou o seu relatório ao Senhor Presidente da República, este determinou a apuração de todas as responsabilidades mediante a abertura de inquérito. Estou certo, como V. Ex^e, que o Senado Federal e a Câmara dos Deputados devem estabelecer uma investigação própria sobre esse assunto, de tal maneira que ele fique perfeitamente esclarecido perante a opinião pública nacional. Nós precisamos, no tocante a

este assunto, que é delicado para a economia brasileira, tomar um rumo que precede a indústria da construção naval do Brasil, sem nenhum favorecimento indevido, sem acobertar nenhuma irregularidade, sem dar aprovação a medidas que possam de qualquer maneira atingir a boa norma da administração pública. Mas é um fator importante para a própria soberania nacional este que se relaciona com a construção naval não só para fins militares mas, sobretudo, para fins comuns, comerciais. V. Ex^a, no seu pronunciamento, abordou inclusive, a necessidade de uma guarda costeira, de uma proteção costeira. Há uma Mensagem já no Congresso Nacional a este respeito e a indústria de construção naval pode aí trazer também uma grande contribuição, além dos transportes de cargas pesadas, os gameleiros, os petroleiros e os navios comuns em geral, que a indústria nacional está habilitada a construir. Louvo o pronunciamento de V. Ex^a no sentido de que é preciso alertar também a opinião pública nacional para a importância da indústria da construção naval, para a importância desses estaleiros construídos no Brasil, o que eles representam como emprego, como-de-obra, como fator de desenvolvimento nacional, ao mesmo tempo em que, como V. Ex^a, a Liderança do PDS proclama a necessidade de uma apuração rigorosa de todos esses fatos.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Muito obrigado, nobre Líder Aloysio Chaves.

Quero dizer a V. Ex^a, muito explicitamente, que louvo a atitude do Ministro Clóraldino Severo. Acho que S. Ex^a realmente, ao tomar conhecimento do assunto, tomou as providências cabíveis, as providências necessárias que a gravidade e a seriedade do assunto requerem.

Não estou querendo, com estas palavras, incluir o Ministro Clóraldino Severo na lista dos responsáveis por esse grande escândalo. E acho, como V. Ex^a, que de qualquer forma ainda que não duvidando da lisura das apurações efetuadas no âmbito do Executivo, do Ministério dos Transportes, acho que o Poder Legislativo, o Congresso Nacional, especialmente o Senado Federal, deve fazer a sua apuração própria.

Mas, como dizia, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é importante a separação das duas preocupações dos trabalhos para os quais apresento hoje a resolução da constituição da CPI. Uma coisa é a apuração que aponte os responsáveis, porque há culpados nos quatro cantos; há culpados dentro da SUNAMAM, as irregularidades são flagrantes, a ineficiência foi a mais completa, há, dentro dos estaleiros, culpados de conluio nesse processo de corrupção gigantesco, há culpados por ineficiência também, por desídia, pelos custos altos dos próprios estaleiros que floresceram à margem daquele benefício onde os 30% a mais eram dados aos estaleiros nacionais em matéria de custos, há culpados, entre os armadores nesse processo de devolução de navios injustificável, unicamente para se favorecer da possibilidade de afretamento no mercado internacional a preços baixos, há culpa também dos armadores na questão da inadimplência com que se apresentam, muitos deles, perante o Fundo de Marinha Mercante, e há culpados também entre os bancos, que foram absolutamente levianos nesses empréstimos, empréstimos que não foram analisados, mas apreciados, unicamente sob a perspectiva da ganância e dos juros altíssimos, dos juros escorchantes que os bancos souberam impor aos mutuários que tinham outra razões para ir a esses créditos, porque estavam com as torneiras da corrupção abertas a seus interesses.

Enfim, há interesses estrangeiros nisso, como eu próprio salientei, há interesses em fechar estaleiros nacionais para reduzir o excesso de oferta de navios no mercado internacional, e tudo isso tem que ser devida e rigorosamente apurado. O importante é que a apuração e a discussão de como vão se dividir essas perdas, essas

responsabilidades, não afete o funcionamento da indústria de construção naval e da navegação brasileira. Que a dívida real do Governo seja paga, mas não com recursos do Fundo de Marinha Mercante que não pode ser desfalcado, que seja paga a dívida com recursos oriundos de outras fontes que não o Fundo de Marinha Mercante, porque é importante que esse Fundo continue a ser aplicado de forma criteriosa pelo BNDES, que sabe aplicar esses fundos, que muitas vezes é acusado de morosidade, mas que não é moroso nas suas aplicações, é, isto sim, criterioso, e é importante que o BNDES continue a administrar as aplicações do Fundo de Marinha Mercante.

É importante, enfim, que se desenvolva todo um plano de transporte marítimo, que se reduza ao mínimo esse afretamento nefasto de navios estrangeiros, para que haja um novo surto de construção naval e uma nova vaga de aproveitamento dessa capacidade ociosa e dessa mão-de-obra desempregada que aí estão. Isto casado, naturalmente, com um plano de melhoria de eficiência dos próprios estaleiros.

Enfim, Sr. Presidente, estou apresentando este projeto de resolução hoje, certo de que se trata de uma tarefa extremamente importante e urgente para os Senadores, para os representantes que têm assento nesta Casa.

Com estas palavras, esperando contar com o apoio de todos os partidos, aguardo, com muito interesse, a instalação dessa CPI.

O Sr. Jorge Kalume — Permite S. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com muito prazer.

O Sr. Jorge Kalume — Vou ao encontro de V. Exa. já nesse final do seu pronunciamento. Acho que toda irregularidade deve ser apurada, à semelhança do que vem fazendo o eminente Ministro da Previdência Social, Jarbas Passarinho.

O SR. ROBERTO SATURNINO — É verdade, e cuja atividade todos nós devemos louvar.

O Sr. Jorge Kalume — O Brasil é um só, em todos os tempos e todas essas patifarias... — não sei se o Regimento permite o registro....

O SR. ROBERTO SATURNINO — Permite, pois no caso, é a expressão adequada.

O Sr. Jorge Kalume — Jamais compctuei, jamais aceitei isso e tem V. Exa. o meu apoio. Daí eu dizer que o Ministro Jarbas Passarinho deveria receber, pelo menos, um crédito de confiança da Nova República por mais algum tempo — isso eu advogo —, até apurar todas as irregularidades praticadas na Previdência Social. Muito obrigado.

O SR. ROBERTO SATURNINO — De minha parte, nobre Senador, teria todo o meu apoio. De modo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que este era o objetivo do meu pronunciamento de hoje....

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Pois não.

O Sr. Humberto Lucena — Antes que V. Exa. termine o seu pronunciamento, eu desejo trazer o total apoio à proposição de V. Exa., que é da maior importância, na medida em que o nosso grande compromisso é o de marcharmos para uma nova época, onde, acima de tudo, prevaleça o princípio da austeridade administrativa.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Da austeridade e da probidade. Todos nós esperamos e estamos convencidos de que realmente vamos ingressar nesta nova era. Agradeço o aparte de V. Exa....

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — ...como o apoio que V. Exa. deu, com a sua assinatura, à resolução que ora apresento, assim como o apoio também — agradeço — do Senador Nelson Carneiro, que me apartei em seguida, e que também foi um dos signatários deste requerimento.

O Sr. Nelson Carneiro — Apenas para felicitar V. Exa., que sua primeira intervenção no Congresso Nacional nessa sessão legislativa, neste ano legislativo, seja exatamente para convocar o Senado Federal a examinar um dos problemas que mais tem agitado o País nestes últimos tempos, pelo número de pessoas envolvidas e pelo dinheiro que nele se encontra em debate. De modo que a presença de V. Exa. na tribuna, no primeiro pronunciamento desta sessão legislativa, deve merecer um registro especial. E só pedi a palavra, como signatário desse requerimento, para congratular-me com V. Exa.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Muito obrigado, nobre Senador Nelson Carneiro. Agradeço o apoio de V. Exa. para este assunto que, se é importante para toda a Nação, é particularmente importante para o nosso Estado, devido ao relevo dessa indústria para a economia do Estado do Rio de Janeiro. Sr. Presidente, Srs. Senadores, agradeço a atenção e entrego à Mesa o projeto de resolução criando a CPI.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, como Líder do PTB.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ná saudação sobremodo generosa com que me acolheu na Academia Brasiliense de Letras, Jarbas Passarinho houve por bem destacar, da oração de parainfo dos bacharelados de 1.952, da Faculdade de Direito de Goiás, o perfil que então tracei do homem público, ao assinalar que, na política,

"não bastam inteligência, cultura, tenacidade, corréção, que essas são as armas do êxito, em quase todas as carreiras. Há que ter, o postulante, para lograr sucesso, acuidade privilegiada, tolerância infinita, decisão pronta, bravura no combate, serenidade na vitória, grandeza no ostracismo. Não se improvisam generais, cientistas, professores. Insistimos, todavia, em condenar aos que da política fazem um destino, como se fora dos embates pudesse os noviços polir as arestas de sua formação e se banhar nas águas lustrais da confiança pública, antes de perseguir a mercê suprema de dirigir os povos e orientar suas aspirações."

Volto hoje, Sr. Presidente, a repetir propositadamente aquelas observações, agora que se comemora, também no Brasil, o Ano Internacional da Juventude. Ouvi Octávio Mangabeira invocar a geração sacrificada por longos anos de arbítrio. De alguma sorte, dela fiz parte e dela sobrevivi sem mácula e sem ódio. Outra floração de valores novos foi contida pelo regime instituído há dois decênios, tantos desviados para setores distintos da desejada atividade política em face da camisa de força do bipartidarismo. Justo, pois, que juntemos nossos aplausos, hoje como sempre, aos que, mesmo nas horas de desencanto coletivo, não abandonam a luta, não perdem a fé. É entre eles que se agiganta Ulysses Guimarães, a quem ontem a Câmara dos Deputados, de pé, por minutos, aplaudiu ao termo de seu memorável discurso, que incluiu como parte integrante destas desativadas considerações. Posso depor sobre sua determinação, ainda quando tudo parecia perdido. Dissolvidos os antigos partidos, cedo deixaria a vice-presidência para assumir, com a renúncia de Oscar Passos, a presidência do Movimento Democrático

Brasileiro. A nação é testemunha de que ninguém o excedeu, nesses anos todos, na vigilância, no combate, no desempenho. Dele se poderá dizer que sua palavra soou às vezes como temerária e até imprudente, mas ninguém o acusará de transigência ou contradição. Enfrentou competidores ilustres, nas convenções partidárias, sem conservar, passada a refrega, qualquer ressaibo. Contrariou muitos de seus mais credenciados correligionários para percorrer o País, de Norte a Sul, com Barbosa Lima Sobrinho, na memorável cruzada do anticandidato. Foi-lhe negado o direito de fazer propaganda pelo rádio e pela televisão, a polícia acompanhou-lhes os passos e os agentes taquigráfaram abertamente os discursos. Mas o povo foi às ruas, em notável rebelião, que ainda não mereceu dos cientistas políticos o devido relevo. Nas anteriores jornadas cívicas havia, próxima ou remota, a possibilidade de alcançar o poder. A de Ulysses Guimarães e Barbosa Lima Sobrinho, não. Era uma campanha gratuita, escolhidos previamente os vitoriosos. Sem a peregrinação dos anticandidatos pelos quadrantes do País não seria rompido a cortina que então impedia a presença, no recinto das assembleias e nas praças públicas, de multidões ansiosas de manifestar seu protesto, a desgarrar na eleição de dezessete entre vinte e dois Senadores e no considerável aumento das bancadas oposicionistas na Câmara Federal e nos legislativos estaduais e municipais.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra, sobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — No momento em que V. Ex^e, num preito de absoluta justiça, exalta a personalidade invulgar do Presidente Ulysses Guimarães, desejo congratular-me com V. Ex^e por esta homenagem, que parte de um homem público da sua estatura. Ninguém melhor do que V. Ex^e poderia prestar este depoimento. Embora sendo amigo pessoal, ao longo do tempo, do Presidente Nacional do PMDB, tendo, inclusive, sido seu correligionário dos mais eminentes no ex-PSD, a cujos quadros também pertenci com muita honra, V. Ex^e, hoje, milita num outro Partido, no Partido Trabalhista Brasileiro. Por conseguinte, a voz de V. Ex^e neste instante ressoa aos nossos ouvidos um testemunho isento de toda a sociedade brasileira que compareceu em massa às praças públicas na memorável campanha pelas eleições diretas para Presidente da República para aplaudir e ouvir Ulysses Guimarães, o apóstolo magno da democracia brasileira nesta nova era republicana. Referencio, neste instante, a figura de Ulysses Guimarães e saliento nos Anais da Casa a grande iniciativa de V. Ex^e em trazer para o plenário do Senado no dia de hoje, o registro de sua eleição para a Presidência da Câmara dos Deputados onde S. Ex^e, estou convencido, desempenhará um papel relevante e de certo modo histórico, no sentido de reconduzir o Brasil para a plenitude democrática.

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito obrigado a V. Ex^e. O aparte com que me distingue honra meu discurso, que é um preito de justiça ao eminente Deputado Ulysses Guimarães.

O Sr. Roberto Saturnino — Concede-me um aparte, sobre Senador Nelson Carneiro?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muito prazer, sobre Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino — A iniciativa de V. Ex^e merece de todos nós o aplauso pela oportunidade e pela elevação com que coloca esta homenagem, que é devida por todos os brasileiros democratas, por todos os democratas deste País. Com efeito, o Presidente Ulysses Guimarães é o verdadeiro símbolo da luta, da resistência democrática e a memorável campanha que V. Ex^e

invoca no seu pronunciamento, a campanha do anticandidato Ulysses Guimarães, que forjou aquela frase memorável, a de que navegar é preciso, no momento em que sabia que estava apenas prestando um serviço à causa democrática sem nenhuma possibilidade de ser escolhido no Colégio Eleitoral, abriu caminho para a abertura democrática, para o processo de redemocratização em que estão hoje envolvidos todos os brasileiros. Parabéns a V. Ex^e pela lembrança desta homenagem a qual todos os democratas devem se associar. Falo especialmente em nome do meu Partido, do Partido Democrático Trabalhista, que presta ao Dr. Ulysses Guimarães, também, todas as homenagens que S. Ex^e merece como grande brasileiro que é.

O SR. NELSON CARNEIRO — Estou muito grato pelas palavras de V. Ex^e. Focalizei principalmente o homem público, aquele político que amanheceu cedo para as competições partidárias e se manteve na luta, através dos anos, sustentando o que acreditava ser a verdade e o melhor para o País. Deste modo, é o homem público que deve ser sempre exaltado nesta Casa de homens públicos, por maiores que sejam as divergências que os dividem.

O Sr. Aloysio Chaves — Concede-me um aparte, sobre Senador Nelson Carneiro?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muito prazer, sobre Senador Aloysio Chaves.

O Sr. Aloysio Chaves — Como líder do PDS nesta Casa, desejo associar-me à homenagem que V. Ex^e presta ao Deputado Ulysses Guimarães. São notórias as nossas posições divergentes em relação a certos fatos de natureza política e a episódios da vida política nacional. Sem embargo disto, não podemos ocultar, como de resto a Casa acaba de reconhecer, que sobejam no Dr. Ulysses Guimarães grandes qualidades de cidadão, de intelectual, de político, de homem público. Ministro de Estado, Presidente, já o foi da Câmara dos Deputados, é agora eleito para esta posição, inclusive com apoio do meu Partido. De sorte que, nesta oportunidade, eu me associo ao pronunciamento de V. Ex^e. Estou certo de que, quaisquer que sejam as divergências, a vida pública do Deputado Ulysses Guimarães merece o repto e o acatamento dos brasileiros.

O SR. NELSON CARNEIRO — O aparte de V. Ex^e é dos que ilustram esta modesta consideração e constituem um galardão na vida pública de Ulysses Guimarães, pela autoridade do julgamento de V. Ex^e e pela imparcialidade de sua opinião.

O Sr. Gastão Müller — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muito prazer.

O Sr. Gastão Müller — Nobre Senador Nelson Carneiro, o meu Líder, Senador Humberto Lucena já fez, em nome da Bancada, o que devia fazer: manifestar o apreço e a admiração pelo nome e pela figura do grande parlamentar e político Ulysses Guimarães. Pessoalmente, como ex-pessedista, como ele o foi, e como V. Ex^e também o é, eu me sinto prazerosamente alegre com a vitória de Ulysses Guimarães para a Presidência da Câmara dos Deputados como um preito de gratidão a esse insigne brasileiro que, durante vinte anos, praticamente sozinho, segurou a bandeira da Oposição e defendeu os princípios democráticos que culminaram com a vitória de Tancredo Neves no dia 15 de janeiro de 1985.

Eu quero ressaltar que em seu discurso, Senador Nelson Carneiro, S. Ex^e traz um assunto muito polêmico — mas eu sou, e sempre fui a favor da tese que ele defendeu nesse discurso — qual seja o do voto do analfabeto. Porque há uma tendência nossa de considerar o analfabeto um débil mental. Ninguém é analfabeto porque quer, é

um problema social. Segundo, o analfabeto tem discernimento, e através de cores, como se fez em outros países civilizados e democráticos, ele pode julgar os candidatos dos partidos devidamente registrados no seu país. De modo que eu estou de pleno acordo com o Presidente Ulysses Guimarães, quando defende a tese de que o analfabeto deve de uma forma especial, ter o direito de influir nas decisões nacionais.

O SR. NELSON CARNEIRO — V. Ex^e focaliza um dos aspectos do memorável discurso do Deputado Ulysses Guimarães. Justo aquele que já foi objeto de exame pelo Congresso Nacional, numa emenda certamente foi subscrita por V. Ex^e e que teve também a minha assinatura.

Infelizmente, naquele momento não foi possível aprovar a concessão do direito de voto ao analfabeto, que tantos são, mais de 30 milhões neste País.

Sr. Presidente:

Dissolvido o MDB por força de lei, Ulysses recolheu o valioso espólio do PMDB, aprestando-o para a conquista, no pleito direto, de nove governadores e, em janeiro último, com a eleição do ilustre Presidente Tancredo Neves.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, os moços seduzidos pela política vivem nesta hora a lição que minhas palavras, velhas de mais de vinte anos, mal souberam alinhar. Ainda os impenitentes adversários, se podem acusar Ulysses Guimarães de eventuais excessos, desculpáveis pelo ardor da porfia, agora não se recusam a saudá-lo como o desambicioso comandante da vitória, superando, uma após outra, as asperezas da oposição, para alcançar, ainda uma vez, a presidência da Câmara dos Deputados. Nenhum ensinamento maior do que esse poderia a nova geração recolher neste Ano Internacional da Juventude. Como um convite. Como um estímulo. Como um exemplo de que "navegar é preciso" ... (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NELSON CARNEIRO EM SEU DISCURSO:

Senhores Deputados:

Quis a maioria dos representantes do povo de meu País, por voto direto, que pela terceira vez eu assumisse a Presidência da Câmara dos Deputados.

Assumo-a, desvanecido pela honraria, impregnado de responsabilidade e com reservas de humildade.

Mais do que em meu lar, nesta Casa passei a maior parte de minha vida. Nela convivi, na convergência ou divergência de idéias, com brasileiros que a História recolheu no seio da imortalidade. Creio ter a autoridade dos anos, marcados por revezes e vitórias, para afirmar, com "saber de experiência feito", que a Democracia é a convivência de contrários. Convivência às vezes áspera, exaltada, até apaixonada pelo confronto de ácidos antagonismos. Mas sempre civilizada, para seus protagonistas merecem o respeito de seus pares e o acatamento da opinião pública.

Política não se faz com ódio, pois não é função hepática. É filha da consciência, irmã do caráter, hóspede do coração. Eventualmente, pode até ser açoitada pela mesma cólera com que Jesus Cristo, o político da Paz e da Justiça, expulsou os vendilhões do Templo. Nunca com a raiva dos invejosos, maledicentes, frustados ou ressentidos. Sejamos fiéis ao evangelho de Santo Agostinho: ódio ao pecado, amor ao pecador. Quem não se interessa pela política, não se interessa pela vida.

Esta é a Casa da política e dos políticos, por isso é a Casa da vida, em seus valores eternos de paz, dignidade, honra, fartura e bem-estar social.

Neste e em todos os Países, neste e em todos os tempos, nesta e em todas as circunstâncias, a política é o mais nobre dos ofícios. A política é o homem, pois o homem é o

criador da política e do Estado. Para servirem-no e não o traírem, pela tirania, corrupção ou demagogia.

Se o terrorismo é crime contra o Estado, a usurpação dos direitos humanos é crime do Estado contra o homem. O preço da segurança do Estado não pode ser a insegurança do cidadão.

Política não é uma técnica. É a captação do possível, o recenseamento das circunstâncias, a atrevida semeadura de conquistas futuras, o consórcio da lógica com a imaginação, o convênio da razão com a utopia, o risco de prever para prover, a consciência de que não é o poder que corrompe o homem, mas é o homem quem corrompe o poder, é, enfim, a trabalhosa e fascinante busca da verdade pela meditação, pelo estudo, pela discussão, pela persuasão, pela transigência e pela resistência.

As instituições jurídicas, econômicas e sociais são como os diques da Holanda. Qualquer fenda escancara a porta do desastre.

O primeiro dever do Estado é a Justiça. É o ideal a ser perseguido. Quanto mais dele se aproxima, o homem conquista mais espaços na natureza e na alma.

Quando a injustiça se prolonga e massacra milhões de homens, com laivos de genocídio, o que espanta é a ordem e não a desordem. Quando os políticos se calam, pela força, pelo medo ou como cúmplices dos poderosos, o pavoroso espaço de seu silêncio é ocupado pelos estampidos da insurreição ou pela escravidão do povo.

Não houve ontem, não há hoje, não haverá amanhã, nação respeitada se seus homens públicos não tiverem o respeito dos cidadãos e respeito aos cidadãos.

Ao inaugurar o novo legislativo, reverencio a vida pública e os vigias incorruptíveis da coisa pública. Venero a dura e peleadora raça dos políticos, com jornadas que invadem as madrugadas, expostos à lama da calúnia, submetidos cada quatro anos às incetezas e à repreação das urnas, resistentes às pressões do dinheiro, das ameaças e da vaidade. Quanto a mim, outro destino não me realizaria, ainda que premiado por glória e fortuna.

Senhores Deputados:

Tão grave como fechar o Parlamento é domá-lo pelo esvaziamento de seu conteúdo de autonomia e a retirada do poder de fogo da fiscalização.

Só o poder controla o poder e não há poder sem independência.

Portanto, não há Poder Legislativo sem independência do Legislativo.

Na vigente Carta outorgada, o Capítulo VI, apelidado "Do Poder Legislativo", a competência invasora é do Presidente da República: como regra detém o monopólio da iniciativa das leis; privilegiada as Mensagens mais importantes com a tramitação unicameral, com prazos assinalados a seu talante, com a agravante de, se excedidos, autoritariamente transformarem o calendário em congressista para aprová-las; promulga decretos com força de lei, sem que o Congresso possa sequer emendá-las; cerceia a ação parlamentar fiscalizadora das Comissões Parlamentares e Inquérito e dos pedidos de informações.

Dos Três Poderes da República, de Montesquieu às Constituições modernas, o Legislativo não detém a hegemonia, mas é beneficiário da prioridade.

Nos Textos Magnos, graficamente, é o primeiro a ser relacionado; é municido do poder de destituir pelo impeachment o Presidente da República, os Ministros de Estado e os Ministros do Supremo Tribunal Federal; o Presidente da Câmara está na linha dos substitutos do Presidente da República; o gênio de Oscar Niemeyer, gerou Brasília como irmã gêmea da Democracia, ao gabaritar o complexo arquitetônico do Congresso Nacional como o mais alto da Capital da República.

A suja história dos golpes de Estado começa com o golpe contra o Parlamento. Parlamento fechado, Demo-

cracia proscrita, Constituição rasgada, Imprensa censurada.

Os Parlamentos modernos exatam sua função fiscalizadora.

Não bastam os direitos serem proclamados na Constituição e nas leis. Para que não sejam meramente formais ou declaratórios, hão de ser sustentados pela garantia de que serão cumpridos.

Direito sem garantia é como sol de inverno: ilumina, mas não aquece.

A denúncia na tribuna, na imprensa, no rádio, na televisão e nos comícios, protegida pela imunidade e pela inviolabilidade; a convocação de Ministros e de funcionários categorizados; os pedidos de informação, efetiva e tempestivamente respondidos, punida a desobediência como crime de responsabilidade; a mão longa, forte e investigadora das Comissões Parlamentares de Inquérito; os mecanismos de urgência, acionados com propriedade, para revogar ou corrigir leis injustas, anacrônicas ou lacunosas; recursos e organização ao Judiciário, na busca do ideal de Justiça rápida e barata, afi estão, além de outros, os instrumentos que armam o Poder Legislativo com fiscal da sociedade, em promotor dos direitos, garantias e segurança do homem e do Estado.

Acautelem-se, porém, os representantes do povo e ouçam a milenar advertência do *Quis custodiet ipsos custodes?*, isto é, quem fiscaliza o fiscal?

A ubiqüidade e a onipresença dos meios de comunicação informam e armam de onipotência a opinião pública, justo e implacável tribunal que julga e castiga os preguiçosos, os omissos, os incompetentes, os pusilâminos e os corruptos. A Constituição assinala mais esta precedência: No Brasil, o Presidente da República eleito, antes de entrar no Palácio do Planalto, vem ao Congresso Nacional.

É no Congresso Nacional que se efetiva o ato substantivo da posse, com o juramento de fiel cumprimento da Constituição e das Leis, perante o povo, através de seus representantes. A seguir, no Palácio do Planalto, o Primeiro Mandatário se habilita à consequente transmissão do poder, simbolizada pela passagem da faixa presidencial.

A preeminência e a responsabilidade do Legislativo avultam com a eleição de Tancredo Neves, pois seu mandato nasceu nesta Casa, legitimando por histórica construção jurídica plebiscitada pela Nação, que convalesceu renegado Colégio Eleitoral em circunstancial regime parlamentarista.

Tancredo Neves subirá a rampa do poder com os pés do povo e mãos poderosas para a mudança, porque sem esta o Governo não andará e até o poder civil poderá desandar, desestabilizado pela inconfiabilidade da Nação.

Governar é distinguir. Quem não sabe distinguir, não sabe governar.

A hierarquia das necessidades prioriza a urgência o imperativo de ordenar a economia para que haja paz social. Mudar para a ordem, a desordem econômica que aí está.

Não há ordem econômica com a desordem da inflação, maldito, sub-reptício e imoral imposto, que arrasta a pobreza, o pequeno e o médio empresariado. É o criminoso conflito do pão, da saúde, da escola e do emprego dos trabalhadores, transferido criminosamente para especuladores e privilegiados.

Essa imediata tarefa saneadora e salvadora exige que, na primeira fase de sua administração, Tancredo Neves seja mais Campos Sales do que Juscelino Kubitschek.

A história também endereça ao Congresso Nacional o desafio da mudança.

O povo mudou. Se o povo mudou, fatalmente o Legislativo, o Executivo e o Judiciário hão de mudar. Ou mudam, ou serão mudados.

Democracia é o regime em que os governados mudam os governantes e sem violência fazem mudanças, com ou mesmo contra a vontade dos governantes.

Mudança, mas mudança já, da legislação eleitoral e partidária.

Sem tardança, remover o entulho dos casuísticos e restaurar a autenticidade e a pureza do voto popular.

Além de outras mudanças, cujo juízo de valor compete aos Partidos, urge erradicar uma discriminação e extirpar uma praga.

Eliminar a discriminação que há 161 anos, desde a de 1824, mutila e elitiza todas nossas Constituições, hoje expulsando das urnas 30.480.778 analfabetos. Sufrágio universal, excluindo os analfabetos, é apostasia léxica e usurpação cívica. Homem sem voto, escorregado da cidadania, é boca sem dentes: não mastiga para se alimentar, nem morde para se defender.

A coerência impõe que, a um tempo, o Congresso Nacional reconcilie o significado do "universal" com a gramática e obedea o dogma da representatividade sem marginalizações, legitimadora dos mandatos eletivos. O Parlamento deve representar a verdade da Nação, qualquer que seja ela, pois só a verdade é legítima e legitimadora.

A praga é a fraude pela corrupção eleitoral e no alistamento, que deve ser revisto, inclusive com o concurso da informática, extensivo à votação e à apuração.

Eleição custa dinheiro.

No combate aos ilícitos eleitorais, a experiência de democracia estáveis e amadurecidas adverte que se não é custeada pelo Estado inevitavelmente será comprada pelo poder econômico.

O Fundo Partidário deve ser abastecido de recursos orçamentários suficientes, também por deduções no Imposto de Renda.

Se houver concordância das legendas com voz nesta Casa, os Presidentes do Senado e da Câmara, imediatamente coordenarão a organização de uma Comissão Interpartidária para elaboração de Projeto de Reforma Eleitoral e Partidária, para reger, ainda este ano, as eleições para os Prefeitos dos Municípios que recuperaram sua autonomia, inclusive das Capitais, se aprovada a respectiva Emenda Constitucional, bem como os pleitos de 1986, inclusive e principalmente para a Assembleia Nacional Constituinte.

Tais reformas e a extinção dos resíduos do autoritarismo são pré-requisitos da autenticidade da Assembléia Nacional Constituinte.

O vendaval das diretas-já, de repercussão mundial, atesta que no Brasil há movimento popular, porque há consciência popular.

A conquista da participação ilumina a esperança de que, pela primeira vez em nossa História, a próxima Assembléia Nacional Constituinte será Constituinte do homem.

Procurada pelo homem na rua, nas fábricas, nas universidades, escrita por delegados do homem e não de privilegiados, com os direitos e garantias do homem inscritos nas páginas de rosto da Constituição, na qual o homem, e não exclusivamente seus representantes, também tenha a iniciativa e o voto das leis.

Senhores Deputados:

Agradeço aos que me guindaram a esta excelsa cadeira. Acato a opção democrática dos que preferiram meu talentoso e pugnáz opositor. A competição não impediu, em qualquer momento, que eu deixasse de celebrar, como por anos o fiz em todo Brasil, a bravura de Alencar Furtado e condenasse seu exílio cívico imposto pelo árbitrio.

Os seis anos que o Deputado Flávio Marcílio chefou esta Casa testemunham o justo prestígio que desfruta entre seus pares, reconhecidos por seus serviços e sua dedicação.

Vinte e um anos de áspera e sofrida caminhada tornaram inabalável em mim a convicção de que não há compromisso democrático sincero que não envolva a existência e o respeito à oposição.

Sabedor das imperfeições do homem, Deus ergueu as igrejas para seus pecadores e mora na sua consciência para o auto-reconhecimento e a voluntária correção de seus erros.

Na política, a indispensabilidade da oposição é consecutória da falibilidade do homem.

É a oposição legítima do Estado aos eventuais desacertos e omissões do Governo do Estado. Área institucional da dialética e da polêmica, só com a imparcialidade é que se sustenta a autoridade do Presidente da Câmara dos Deputados.

A história da origem e da permanência do Parlamento define seu Presidente como o defensor da Instituição.

A suprema recompensa deste veterano soldado das liberdades públicas de sua Pátria, será legar a seu sucessor a Instituição restaurada em seu poder e o foro austero e aguerrido para proteção, esperança e confiança do povo brasileiro.

Que Deus me dê inspiração e forças e que os deputados me amparem.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Por ordem de inscrição, concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Sr. Presidente, eu havia pedido a palavra.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — V. Ex^e pediu a palavra após a Ordem do Dia.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Solicitei para antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Perdão, mas está anotado aqui para após a Ordem do Dia, como Líder.

O SR. HUMBERTO LUCENA — V. Ex^e me permite? Em qualquer fase da sessão tenho o direito de falar como Líder. Eu pedi antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Se V. Ex^e quiser fazer uso da palavra, poderá fazê-lo, mas a anotação aqui diz após a Ordem do Dia. Por isso é que concedi a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Foi um equívoco da Assessoria da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, como Líder.

O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À RÉVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Raimundo Parente — Cláudionor Roriz — Galvão Modesto — Alexandre Costa — José Sarney — Cid Sampaio — Luiz Viana — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Morvan Acayaba — Saldanha Derzi — Affonso Camargo

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Antes de passarmos à Ordem do Dia, desejo agradecer as referências do eminente Líder da Bancada do meu Partido, nas suas generosas considerações, assegurando a S. Ex^e como à Casa o meu melhor empenho para que realmente todos nós, trabalhando em conjunto, possamos fazer com que o Poder Legislativo participe de uma maneira ativa, inte-

ressada e construtiva nesta nova democracia que todos nós desejamos se realize plenamente.

Muito obrigado a S. Ex^e.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sobre a Mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 4, DE 1985

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea c do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 218, de 1984 — Complementar, que cria o Estado do Tocantins e dá outras providências.

Sala das Sessões, 5 de março de 1985. — Aloysio Chaves — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — De acordo com o disposto no art. 375, item III, do Regimento Interno, esse requerimento figurará na Ordem do Dia da sessão seguinte.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está finda a Hora do Expediente.

Há número regimental para deliberação.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1979 (nº 1.686/75, na Casa de origem), que modifica dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo

PARECERES, sob nºs 957 a 959, de 1981, das Comissões

— de Constituição e Justiça (audiência solicitada pela Comissão de Legislação Social) favorável;

— de Legislação Social, favorável; e

— de Finanças, favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto irá à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 1979 (Nº 1.686/75, na Casa de origem)

Modifica dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 881 da Consolidação das Leis do Trabalho passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 881.

Parágrafo único. Não estando presente o exequente, será depositada a importância, mediante guia, em estabelecimento oficial de crédito ou, em falta deste, em estabelecimento bancário idôneo".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1981 (nº 4.469/77, na Casa de origem), que introduz modificação na Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECERES, sob nºs 327 e 328, de 1983, das Comissões

— de Constituição e Justiça (audiência solicitada pela Comissão de Legislação Social), favorável, com voto vencido dos Senadores José Fragelli e Hugo Ramos; e

— de Legislação Social, favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto irá à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 1981 (Nº 4.469/77, na Casa de origem)

Introduz modificação na Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 652 da Consolidação das Leis do Trabalho o seguinte § 2º, renumerando-se como § 1º o único existente:

"Art. 652.

§ 1º

§ 2º Nas hipóteses previstas no parágrafo anterior, o Presidente da Junta determinará que a audiência seja realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir da data da reclamação".

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Reogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1981 (nº 237/79, na Casa de origem), que fixa em oito horas a jornada de trabalho dos vigias, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 190, de 1981, da Comissão

— de Legislação Social.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 5, DE 1985

Nos termos do art. 310 alínea c do Regimento Interno,ereço adjamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1981, constante do terceiro item da Ordem do Dia, a fim de ser feita na sessão de 4 de abril de 1985.

Sala das Sessões, 5 de março de 1985. — Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Em consequência da aprovação do requerimento, a matéria sairá da Ordem do Dia para retornar na data fixada.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1982 (nº 2.254/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de reservas florestais nos municípios, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 336, de 1983, da Comissão
— de Agricultura.

Em discussão o projeto.

O Sr. Aloysio Chaves — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves.

O SR. ALOYSIO CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO PÔSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O projeto será arquivado e será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 59, de 1982
(Nº 2.254/79, na Casa de origem)

Dispõe sobre a criação de reservas florestais nos municípios.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aos municípios é facultado reservar áreas de terras destinadas à preservação e ao plantio de florestas.

Art. 2º Nas reservas florestais criadas em conformidade com o disposto no artigo anterior dar-se-á preferência ao cultivo de essências nativas e espécimes da flora nacional.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1983 (nº 4.810/81, na Casa de origem), que dispõe sobre a divulgação, pelo Poder Executivo, do elenco de bancos de dados existentes no País, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 378 a 580, de 1984, das Comissões.

- de Educação e Cultura;
- de Segurança Nacional; e
- de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 1983
(Nº 4.810/81, na Casa de origem)

Dispõe sobre a divulgação, pelo Poder Executivo, do elenco de bancos de dados existentes no País.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Poder Executivo, através de seu órgão competente, promoverá anualmente a divulgação, no *Diário Oficial da União*, do elenco de bancos de dados existentes no País.

§ 1º O elenco a que se refere o caput deste artigo indicará o universo abrangido pelo banco de dados e o tipo de informação nele contido.

§ 2º Entende-se como banco de dados o armazenamento e a recuperação da informação processados através de computador.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para uma declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Com a palavra o Senador Jutahy Magalhães, para uma declaração de voto.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS-BA) — Para uma declaração de voto. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero parabenizar o Senado. Neste início de ano, estamos trabalhando e aprovando matérias da maior importância. Este projeto, de autoria da nobre Deputada Cristina Tavares, tem uma importância muito grande no assunto que o Congresso Nacional tratou há poucos meses, a Informática. No debate daquela questão, não conseguimos colocar o que a Deputada Cristina Tavares hoje, com esse projeto, consegue.

Portanto, quero parabenizar ao Senado Federal, por dar mais esta demonstração de que pretende começar esse ano trabalhando em benefício do País, e atendendo a projetos que estavam há muito tempo tramitando na Casa, e que agora estão merecendo aprovação, e que serão muito benéficos para o progresso do nosso País.

Portanto, parabenizo não só esta Casa, o Senado Federal, como a Deputada Cristina Tavares por ter alcançado esta vitória.

Era só, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1983 (nº 4.351/81, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação do Colégio Agrícola de Garanhuns, no Estado de Pernambuco, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 350 e 351, de 1984, das Comissões

- de Educação e Cultura; e
- de Agricultura.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O Sr. Aloysio Chaves — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Venho declarar a V.Exª que dei minha aprovação ao projeto. Portanto, aguardo que V.Exª faça a proclamação e peço a palavra para fazer uma justificação de voto.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves, para declaração de voto.

O SR. ALOYSIO CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO PÔSTERIORMENTE.

O Sr. Benedito Ferreira — Sr. Presidente, peço a palavra para uma declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira, para uma declaração de voto.

O SR. BENEDITO FERREIRA (PDS — GO) — Para uma declaração de voto. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente este projeto que cria o Colégio Agrícola de Garanhuns, lamentavelmente, por dispositivo da Constituição, como muito bem colocou o nobre Senador Aloysio Chaves, tendo que se lançar mão de um expediente, de um artifício, para contornar, mostra o quanto este País parece, urgentemente, de uma reforma constitucional.

Num País que ainda tem o fulcro da sua economia fundado na agricultura — embora tenha mais de 40% da sua população na área rural, apesar dessa desgraça, dessa urbanização tresloucada que vem acometendo, no Brasil temos menos de 1% de matriculados no ensino médio agrícola neste País.

É doloroso verificar que enquanto temos milhões de matriculados no ensino acadêmico este ano, para termos bacharéis desempregados neste País, cada vez mais acenutuadamente, temos menos de 20 mil matriculados no ensino agrícola no Brasil, para atender como eu disse — 40% da população e quase todo da economia brasileira que ainda, repito, tem seu embasamento e seu fulcro na área rural.

Temos, então, Sr. Presidente, um projeto de lei meramente autorizativo, mas há que se esperar que não falte ao Poder Executivo um mínimo de sensibilidade para efetivamente tornar esta simples autorização em realidade, voltando suas vistas e suas atenções para o setor, antes que seja tarde demais, já que este País caminha aceleradamente para a fome, tal a descapitalização do setor agropecuário, deliberada e criminosamente instituído na área urbana, parece que com o propósito diabólico de levar este País a ser um importador de comida. Darei a V.Exª um exemplo eloquente e atual.

Temos o exemplo do boi; o boi gordo que valia Cr\$ 50.000,00 a arroba, em setembro, hoje vale Cr\$ 46.000,00; Cr\$ 50.000,00 em setembro significavam 24 dólares, e hoje esse Cr\$ 46.000,00 não significam 13 dólares.

O Sr. Saldanha Derzi — A arroba esteve também a Cr\$ 60.000,00.

O SR. BENEDITO FERREIRA — É verdade. Esteve também a Cr\$ 60.000,00 nos grandes centros como São Paulo e Rio de Janeiro; mas, no interior comprava-se 24 dólares com uma arroba de boi, e hoje mal compra-se 13 dólares com uma arroba de boi. Agora, tudo que o roceiro compra é pago com ORTN ou dólares, mas tudo que o desgraçado do homem que produz neste País vende, recebe na base do INPC.

Logo, Sr. Presidente, há um acordo de cavalheiros entre a cidade e o campo, o campo entra com as costas e o homem da cidade entra com o porrete. Este é o acordo de cavalheiros que, já tenho dito nesse plenário, está caindo a sepultura de todos nós. Daí minha alegria e meu regozijo com a minha liderança, que mesmo reconhecendo ser um projeto meramente autorizativo não obstaculi-

zou sua aprovação. Vê-se que é uma oportunidade, das muitas que devem partir desta Casa, para sensibilizar o Poder Executivo e dar um apoio mais efetivo para esse mínimo que a nossa agropecuária está reclamando, que são os colégios agrícolas.

Muito obrigado. (Muito Bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Aprovado, o projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 1983
(Nº 4.351/81, na Casa de origem)

Dispõe sobre a criação do Colégio Agrícola de Garanhuns, no Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Colégio Agrícola de Garanhuns, no Estado de Pernambuco.

Art. 2º O Colégio Agrícola de Garanhuns funcionará no Aprendizado Agrícola de Santa Rosa.

Art. 3º A instalação do Colégio Agrícola de Garanhuns e o seu funcionamento dar-se-ão a partir do momento em que houver dotação orçamentária própria e suficiente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Item 7:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 22, de 1983, de autoria do Senador Marco Maciel, que cria a Comissão de Ciência e Tecnologia, tendo

PARECERES, sob nºs 1 e 2, de 1984, das Comissões

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— Diretora, favorável, com emenda que apresenta nº 1-CDIR

Em discussão o projeto e a emenda. (Pausa.)

O Sr. Lenoir Vargas — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lenoir Vargas, para discutir o projeto e a emenda.

O SR. LEÔNOR VARGAS (PDS — SC) Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Esta proposição é uma antecipação das providências ou dos rumos que a Nova República pretende tomar. Sou favorável ao projeto, mas aqui no Senado, onde temos grande dificuldade de reunir as comissões várias, porque já são muitas, talvez uma compactação pudesse melhor agrupá-las e dar-lhes quorum, vamos iniciar o sistema da Nova República de criar novas comissões, assim como se criam novos ministérios para solucionar os problemas políticos.

De modo, Sr. Presidente, que sou favorável, mesmo porque se se anunciasse que vai haver um Ministério da Ciência e da Tecnologia, nós já nos anteciparemos e criaremos a Comissão da Ciência e da tecnologia. Teremos que criar várias outras comissões, creio eu, porque o número de ministérios a serem criados também parece que é expressivo, a fim de resolver todo esse emaranhado, esse complexo de natureza político-partidário que precisa assegurar a tranquilidade do novo Governo.

Assim, Sr. Presidente, a minha palavra é para dizer que sou favorável à proposição com a emenda que melhor explicita as suas atribuições. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Continuam em discussão o projeto e a emenda.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Com a palavra o Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA) Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores

Vejam V. Ex's a dificuldade que nós teremos aqui no Senado. Além dessa comissão, à qual eu também sou favorável, nós teremos, de imediato, que — é a sugestão que eu desejo apresentar a V. Ex' à nova Mesa que está dirigindo os nossos trabalhos — criar, com a máxima rapidez, com a máxima presteza, uma Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas que será talvez a comissão mais importante do Senado Federal.

Então eu pedira a V. Ex' que levasse à Mesa a proposição para que se reunisse logo e tomasse as providências para apresentar esse projeto de resolução.

Mas, como disse o Senador Lenoir Vargas, nós teremos que criar outras comissões, possivelmente, porque nós já temos 23 ministérios no Brasil — acharam pouco e agora nós vamos passar talvez para 30 Ministérios. E como eu tenho aqui a responsabilidade dos trabalhos das Comissões na parte do PDS, nesse último ano, senti sempre a dificuldade de nós nos reunirmos, porque aqui os trabalhos ficam compactados em dois dias, às quartas e quintas-feiras. As comissões se reúnem ao mesmo tempo e há certa dificuldade para os Srs. Senadores comparecerem a todas as Comissões. E, agora, com a criação de novas e importantes comissões, nós teremos maiores dificuldades ainda.

Por isso eu deixo aqui não só a minha preocupação de que V. Ex' leve à Mesa a sugestão de apresentar logo um projeto de resolução para a criação dessa nova Comissão de Fiscalização Financeira, como também, logo que sejam eleitos os presidentes das novas Comissões, o Presidente da Casa preocupe-se em fazer a reunião com os novos presidentes, para estabelecer um horário de trabalho das Comissões, porque inegavelmente com o número atual e mais outras comissões que nós iremos criar, muito dificilmente as comissões poderão trabalhar, se não houver um trabalho de arregimentação dos presidentes, e até que as reuniões sejam de 15 em 15 dias, daquelas mais importantes, e não semanalmente, mas que possam ocorrer as reuniões. Como está, infelizmente, não poderá ocorrer. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — A Presidência comunica à Casa que já está tomando as providências para a instalação e a criação da Comissão de Fiscalização e Tomada de Contas.

O Sr. Fábio Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Para discutir a matéria, concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB — AM) Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em verdade, esta comissão chega com bastante atraso ao Senado da República. E a propósito do assunto eu gostaria de recomendar aos Srs. Senadores que, por acaso, não tiveram a oportunidade de ler o Jornal **O Globo**, de domingo último, dois importantes artigos. O primeiro, assinado pelo Senador Roberto Campos, em que se contém matéria de tamanha importância que não pode passar ao desconhecido dos lúcidos leitores que aquele eminentíssimo Senador possui no Congresso Nacional. E falo, Sr. Presidente, todos o sabem, na condição de adversário do eminentíssimo Senador Roberto Campos, mas isto não me impede, pelo contrário, me obriga a registrar

a importância da matéria que S. Exa., exatamente sobre Informática, vale dizer sobre ciência e tecnologia, publica no Jornal **O Globo** de domingo.

O segundo é o artigo do Professor Eugênio Gudin, mentor intelectual, como todos o sabemos, da geração de técnicos-burocratas que durante 20 anos dirigiram a economia do nosso País, levando a Nação a esse emaranhado de problemas a que com muita felicidade se referiu o eminentíssimo Senador Lenoir Vargas.

O importante a salientar, Sr. Presidente, na Nova República, aqui com tanta insistência mencionada, é que esses Ministérios a serem criados e as Comissões instaladas nesses Ministérios, Conselhos, como por exemplo, o Conselho Monetário Nacional, não passem mais a se reunir por telefone, como aconteceu ao longo, sobretudo, do mandato do Presidente João Figueiredo.

Com relação ao Professor Eugênio Gudin, vale rechaçar, com todo o respeito, um conceito agressivo que o ilustre e renomado economista emite a respeito do Governo que está chegando ao fim. S. Exa. — posso chamá-lo assim porque foi Ministro — classifica de mediocre, puramente mediocre, o Governo do General João Figueiredo. Se esses conceitos partissem daqueles que se opuseram com tanto denodo ao atual regime, ainda levemente, Sr. Presidente, se aceitaria uma classificação dessa monta, dessa natureza, exatamente porque aqueles que tivemos a oportunidade de lermos a Mensagem Presidencial do Excelentíssimo Senhor Presidente da República ao Congresso, não podemos negar, em absoluto, sob pena até de certa levianidade, não podemos negar que o presidente da República cumpriu de fato a palavra, a fé jurada, de transmitir a seu sucessor o Governo dentro dos padrões estabelecidos pela Constituição Federal.

O Sr. Aloisio Chaves — V. Exa. concederia um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Ouço V. Exa., eminentíssimo Líder Senador Aloisio Chaves.

O Sr. Aloisio Chaves — Ilustre Senador Fábio Lucena, o Governo do Presidente João Figueiredo será julgado com isenção que só a perspectiva histórica permite pelo povo brasileiro. Mas com a longa experiência, amealhada em mais de 40 anos de vida pública, posso dizer, sem receio de estar cometendo um erro, um juízo precipitado, que esta decisão ser-lhe-á favorável, não só pela parte política com que comandou esse delicado, difícil e complexo processo de redemocratização, uma espécie de iceberg em que só um décimo está emerso e 9 décimos estão submersos. Mas como, também, na parte administrativa, tocando, executando, completando os grandes projetos que vão servir de suporte ao desenvolvimento nacional, esta Casa registrou, com júbilo, a inauguração de Itaipu e, agora, recentemente, a fábrica de potássio em Sergipe.

O Sr. Benedito Ferreira — E a estrada de ferro de Carajás?

O Sr. Aloisio Chaves — Vou chegar lá, se V. Exa. me permitir. E, embora essa província mineral, hoje, constitui um patrimônio nacional, ela está situada, inteiramente, no Estado do Pará e, agora, o Projeto Carajás, na sua primeira etapa. Conviveu com uma grande crise econômico-financeira, internacional, difícil de ser superada, não porque faltassem aos nossos homens públicos, competência, dedicação e desejo de superar os óbices mas porque a conjuntura criava esses empecilhos e impedimentos, como se pode constatar, acompanhando dia a dia a luta, por exemplo, da Argentina, já com novo Presidente eleito pelo povo há mais de um ano, a luta da Venezuela, a luta do México, a luta dos países em desenvolvimento, esse conflito de interesse brutal que há entre o Norte e o Sul já denunciado, e corajosamente, pelo Presidente Figueiredo, inclusive no seu histórico discurso na

Assembléia Geral das Nações Unidas. A colocação do Professor Eugênio Gudin é pessoal, como a posição dele em defesa das teses que sempre esposou; aplaudimos sua competência, seu saber, sua coerência, sua lucidez, seu espírito público, mas não somos, por isso, forçados a concordar com todas as teses por ele expostas ao País. Aliás, há grupos, não direi um grupo, de grandes economistas, grandes especialistas da matéria que têm contestado a procedência e a exatidão dessas teses sustentadas pelo Professor Gudin. De sorte que temos este quadro: de um lado, a realidade, a brutal realidade desta crise econômica, financeira dos últimos anos e todas as tentativas para combatê-la e superá-la e, de outro, uma posição teórica exposta neste e em outros artigos, de alguém que está preso a certos princípios da teoria econômica que, por ser sempre geral, universal, nem sempre encontra perfeita e correta aplicação, quando pretendemos transportá-la para a realidade de cada um desses países em desenvolvimento. Portanto, o juízo do Professor Gudin é um júizo, na minha opinião, equivocado e a história vai retificá-lo.

O SR. FÁBIO LUCENA — Agradeço o substancial aparte de V. Ex^e que, praticamente, nobre Senador, me substituiu na tribuna, sobretudo porque o depoimento de V. Ex^e vem desaconselhar um apelo que o Senhor Presidente da República fez recentemente pela televisão. O Senhor Presidente pediu ao povo que o esquecesse.

O povo, de fato, jamais esquecerá o General João Figueiredo, nobre Senador Aloisio Chaves, menos pelos seus acertos e mais pelos seus erros. Erros que incumbem à Nação, agora com os prenúncios de um Governo democrático, corrigi-los para que o Brasil tenha restaurada, de fato, a sua dignidade nacional e para que sejam minorados os dramáticos problemas que afligem a nossa grande Nação.

O Sr. Aloisio Chaves — Nobre Senador, eu solicitaria, se V. Ex^e permitisse, mais esta brevíssima intervenção ao seu discurso.

O SR. FÁBIO LUCENA — Ouço V. Ex^e, com todo o prazer.

O Sr. Aloisio Chaves — Eu me permitiria repetir um pensamento de Franklin Delano Roosevelt: "Só quem não luta não erra". Há erros no Governo, mas ninguém pode pôr em dúvida a correção exemplar, a probidade, a dedicação e o espírito público do Presidente João Figueiredo. Erros serão, sem dúvida, cometidos no Governo do Dr. Tancredo Neves. Esperamos que eles ocorram no menor número possível e possam ser corrigidos a tempo. Mas ninguém pode impedir, em face das condições que são inerentes à natureza humana, que certas falhas possam brotar e emergir numa determinada conjuntura da vida política, da vida econômica, da vida social do País. Tenho certeza de que V. Ex^e, que sempre se caracterizou por um crítico contundente, uma crítica veemente, há de fazer justiça ao Presidente João Figueiredo.

O SR. FÁBIO LUCENA — V. Ex^e, citou Franklin Delano Roosevelt e me obriga a citar, igualmente, Franklin Delano Roosevelt.

Quando os japoneses bombardearam Pearl Harbour, indagaram do grande estadista americano o que ele iria fazer e Roosevelt respondeu com esta sentença lapidar: "Vamos ferir e ferir a fundo".

É exatamente, nobre Senador, o que se torna indispensável fazer no momento: ferir a fundo os grandes problemas nacionais, a fim de equacioná-los para poder resolvê-los.

Todos nos recordamos de um julgamento certa vez emitido pelo ex-Presidente Ernesto Geisel, segundo o qual não havia remédio para a inflação. E parece que esse juízo, esse julgamento foi expandido ao longo da administração do seu sucessor. Mas a verdade é que há os remédios para a inflação. Só que esses remédios não podem ser buscados nas drogarias da tecnoburocracia, e

sim dentro dos laboratórios da inteligência nacional. Dentro do Congresso, das universidades, dos institutos de pesquisa de ciência e tecnologia que, por terem sido marginalizados da discussão da problemática nacional brasileira, nós hoje vemos, com tristeza, a Pátria, em realidade, confiada aos azares da sorte, ou à sorte dos azares. Eu não saberia escolher, de fato, Sr. Presidente, qual a colocação que melhor se coadunaria com a triste realidade que estamos vivendo.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador?

O SR. FÁBIO LUCENA — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Jutahy Magalhães — Acredito, nobre Senador Fábio Lucena, que V. Ex^e tem razão, quando diz que devemos ferir e ferir profundamente os problemas nacionais. Devemos atacar a inflação que é o maior mal que aflige o País. Mas, hoje estamos no dia 5 de março e faltam 10 dias para o início do Governo da Nova República. Não sei se V. Ex^e conhece qual o verdadeiro pensamento do futuro Governo nessa política econômica de ataque à inflação. E parece que o País inteiro anda em busca dessa informação. Vê V. Ex^e que o Secretário de Planejamento de São Paulo, que participou daqueles estudos econômicos, da COPAG, resolveu não aceitar, nem admitir a hipótese de ir para um Ministério, porque suas idéias todas estariam vencidas com a ida de outro grupo para o Ministério. Então, o que ele considerava, talvez, que o pensamento do Governo fosse uma espécie de continuação do que existe atualmente, na linha econômica do atual Governo. Veja V. Ex^e que o campo financeiro do País, hoje, está um tanto atônito: ninguém sabe o que fazer, no que aplicar, porque ninguém sabe o rumo da Nova República. Então, fico feliz em saber que V. Ex^e já tem conhecimento desses planos da Nova República e está tão confiante, porque, para mim, até agora, tem sido um "salto no escuro". Nós todos estamos eufóricos, o País está eufórico com as mudanças que podemos prever. Nós todos sentimos que, na realidade, a sociedade brasileira queria mudar e mudar já. Daí, essa euforia total que existe hoje no País. Mas o "salto no escuro" é um equívoco, porque estamos chegando a um início de Governo, sem um plano de ação governamental, sem um projeto de Governo. É o Ministério que está sendo escolhido, sem ter conhecimento de qualquer projeto do Governo que vá criar no futuro. Por isso que fico um pouco atônito, sem saber, realmente, qual a linha a seguir e qual a linha a aplaudir.

O SR. FÁBIO LUCENA — Nobre Senador Jutahy Magalhães, a situação atônita autoconfessada por V. Ex^e, é plenamente justificável, porque V. Ex^e, com sua experiência, com a sua sabedoria, com a grandeza do seu nome, durante os últimos 20 anos, assistiu exatamente a procedimentos diversos dos processos atuais. V. Ex^e jamais participou, quero crer, e se estiver enunciando uma verdade adrele me penitencio, e não só V. Ex^e como o Partido todo de V. Ex^e, o PDS, jamais participou de qualquer discussão a respeito de formação de Ministérios de Governos anteriores e, muito menos, da elaboração dos seus planos.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^e tem toda razão. Mas estamos saindo de um período de exceção para uma democracia plena.

O SR. FÁBIO LUCENA — Exatamente, por isso é que estamos discutindo. Um governo democrático não tem pensamento próprio a respeito de determinado problema. O que inspira o pensamento de um governo democrático são as correntes de opinião pública da sociedade, na medida em que o Governo se encastele no poder armado de um programa, programa esse que o

Governo, como o fez durante 20 anos, insista em fazer ver perante à Nação que aquele programa contém toda a verdade a respeito dos programas nacionais, na medida em que isso acontece, o Governo, que nasceu democrático, passa a deixar de ser democrático. É a mudança de hábitos. Isso talvez gere essa situação atônita a que se referiu V. Ex^e, com muita e bastante propriedade.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^e permite uma interrupção?

O SR. FÁBIO LUCENA — Com todo prazer.

O Sr. Jutahy Magalhães — Como vê, V. Ex^e está distorcendo inteiramente o debate.

O SR. FÁBIO LUCENA — Não, em absoluto.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Senador, com a inteligência de V. Ex^e, com o hábito que V. Ex^e tem de usar a tribuna e a força da sua argumentação, V. Ex^e está levando o debate para outro rumo que não aquele objeto da discussão. O que não posso aceitar como a verdade absoluta é que, no regime democrático, o Governo não tenha uma linha de pensamento. Acho que isso é um pouco absurdo. Num regime democrático, em uma disputa democrática ou quando a opinião pública manifesta-se da forma que se manifestou, a favor de um governante, temos que admitir, ao governo cabe apresentar à opinião pública a sua linha de pensamento, inclusive para debater, para que a opinião pública possa debater o seu pensamento e, democraticamente, aí sim, a posteriori, se a opinião pública não aceitar aquela linha de pensamento, o governo democrático atende à linha de pensamento da opinião pública. Mas um governo democrático não começa sem um pensamento próprio. Aí, permita-me V. Ex^e, estaríamos às raias do absurdo.

O SR. FÁBIO LUCENA — Nobre Senador, não me causa espécie a colocação que faz V. Ex^e. Os governantes não têm o direito de usurpar o pensamento dos governados, há longos meses que se vem discutindo à farta, a mancheias, as mais variadas alternativas para a política econômica do novo Governo.

O Sr. Jutahy Magalhães — Então diga V. Ex^e qual vai ser o combate à inflação.

O SR. FÁBIO LUCENA — Posso dizer a V. Ex^e qual vai ser o combate à inflação.

O Sr. Jutahy Magalhães — Ótimo!

O SR. FÁBIO LUCENA — Em primeiro lugar, a implantação da austeridade do País.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — A Presidência solicitaria ao nobre orador que se ativesse ao assunto em discussão.

O SR. FÁBIO LUCENA — No caso, eu invoco o art. 153, § 8º da Constituição, que me garante o exercício da liberdade de pensamento.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — V. Ex^e está discutindo o projeto em pauta do...

O SR. FÁBIO LUCENA — V. Ex^e é um democrata e haverá de me assegurar o permissivo constitucional. Art. 153, § 8º

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Apesar de a Presidência estar acompanhando com atenção a brilhante discussão entre os Senadores Fábio Lucena e Jutahy Magalhães, sente-se na obrigação de adverti-los sobre o Regimento.

O SR. FÁBIO LUCENA — E eu acato, Sr. Presidente, a advertência de V. Ex^e mas como uma orientação. É

verdade essa intenção de V. Ex^t para que o debate se promova no sentido de que possamos, eu pelo menos, aprender um pouco mais e, essa, em verdade, é a minha grande missão nesta Casa.

Nobre Senador, os remédios são: primeiro, a implantação da austeridade, o combate sem trégua à corrupção que se institucionalizou neste País...

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^t me desculpe, mas o Presidente Tancredo Neves disse que o assunto é da Justiça.

O SR. FÁBIO LUCENA — ...porque este Congresso não tinha poderes de fiscalizar os órgãos do Executivo. Agora, há um instrumento legal, há uma lei que confere às Casas do Congresso Nacional o poder de fiscalizar a administração direta e indireta desta República. E os Srs. que estarão na Oposição, terão o direito que nos foi negado ao longo desses vinte anos. Começou a grande mudança, nobre Senador, porque quem vai fiscalizar os fiscais do Governo? O Congresso Nacional.

O Sr. Jutahy Magalhães — Eu pretendo saber do Sr. Presidente. V. Ex^t pergunta, V. Ex^t não está respondendo a minha indagação.

O SR. FÁBIO LUCENA — Basta essa argamassa de que se investe o Congresso Nacional para assegurar um mínimo de austeridade indispensável a qualquer governo democrático, Excelência. Vai começar o combate à inflação por este terreno.

Agora, se V. Ex^t me pergunta se eu tenho a chave do mistério da inflação, devo responder a V. Ex^t que não. Mas devo dizer a V. Ex^t, todavia, que o atual Governo também não a tinha.

O Sr. Jutahy Magalhães — Apenas para um esclarecimento. Eu não perguntei a V. Ex^t se V. Ex^t tinha esta solução, mas se V. Ex^t, sabia qual era a solução.

O SR. FÁBIO LUCENA — O que nos compete fazer...

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Fazendo soar a campainha. A Presidência adverte os Srs. Senadores para apartarem somente com a permissão do orador.

O SR. FÁBIO LUCENA — Não, Sr. Presidente, a permissão é tácita, dada a importância dos apartes.

O que nos compete fazer, nobre Senador Jutahy Magalhães? Recorrer à contribuição, às sugestões de homens da estatura de V. Ex^t, de homens que pontificam no Congresso Nacional, e que jamais foram ouvidos pelo Governo para lhe apresentarem sugestões deste ou daquele problema. Este é regime da discussão, nobre Senador, da discussão de onde nasce a lealdade e de onde nasce a luz.

Agora, V. Ex^t, com seu passado de democrata, não vai querer prejulgitar um Governo, antes mesmo deste ter sido empossado, nobre Senador. Manda a grande tradição nacional, e a tradição liberal brasileira é fruto da tradição liberal do Estado de V. Ex^t, da Bahia...

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Ex^t? Eu não estou prejulgando, estou fazendo uma indagação!

O SR. FÁBIO LUCENA — ...à fim de que se lhes possa acompanhar os primeiros passos, nobre Senador, é preciso crer, como inclusive nós, da Oposição, tantas vezes acreditamos nas palavras empenhadas dos governantes que foram empossados através da força.

O Sr. Jutahy Magalhães — Eu não estou prejulgando, estou indagando.

O SR. FÁBIO LUCENA — Será com o apoio de homens como V. Ex^t, homens ilustres que há na Bancada de V. Ex^t, que há na minha Bancada, que há no PDT, no PTB, na Câmara e no Senado, será com o concurso dessas inteligências, nobre Senador, que nós iremos resolver os graves problemas nacionais, para os quais há, inclusi-

ve, estudos minuciosos. Se V. Ex^t não está informado, eu lhe transmito a informação: a Bancada do PMDB na Câmara dos Deputados elaborou um substancial estudo a respeito de todos os problemas nacionais, e esse estudo foi entregue ao então candidato a Presidente da República. Vários Estados promoveram seminários, congressos, e mandaram o resumo das suas decisões, das suas observações para o Presidente da República. A Conferência Nacional dos Bispos mандou sugestões, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil mандou sua sugestão. Vamos aguardar, nobre Senador, pelo menos que possa raiar o dia 15 de março, para termos a certeza de que saímos dessa escuridão tenebrosa, terrífica, horroiosa, terrível, sinistra, desses últimos vinte anos de autoritarismo.

O Sr. Cid Sampaio (PMDB — PE) — V. Ex^t me permite um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Com muito prazer ouço V. Ex^t, meu mestre, Senador Cid Sampaio.

O Sr. Cid Sampaio — Ilustre Senador Fábio Lucena, quero felicitá-lo pela exposição que está fazendo e queria intervir, no momento da discussão, com o ilustre Senador Jutahy Magalhães, para fazer uma análise e inclusive refrescar um pouco a memória desta Casa. Se nós nos voltarmos para um passado próximo, verificaremos que os programas de Governo que não existiam, eram apresentados de uma hora para outra e modificados, também, sem se dar conhecimento ao povo. O ilustre Senador Jutahy Magalhães deve-se recordar quando o ilustre Ministro Delfim Netto vinculou a correção monetária à correção cambial, depois fixou o limite da correção monetária e, logo depois, desrespeitou tudo, inclusive desrespeitou a validade de papéis que tinham sido emitidos com base nessas determinações governamentais. O que me causa a impressão, no momento, é que há um desejo daqueles que fizeram o Governo, tanto tempo, de pedirem para si o monopólio do direito de pecar, não ter programa, mudar programa, passar por cima de programa, resolver atrabilariamente. Todavia, a um Governo que não começou ainda...

O Sr. Jutahy Magalhães — Prerrogativa de um regime autoritário mas não de um regime democrático.

O Sr. Cid Sampaio — Sim, mas era o que existia.

O Sr. Jutahy Magalhães — Era o que existia, um regime autoritário.

O Sr. Cid Sampaio — Existia e mereceu o apoio...

O SR. FÁBIO LUCENA — É o que ainda existe.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Fazendo soar a campainha.) — Lembro ao nobre orador que já se esgotou o tempo de que dispunha e a pauta ainda tem vários itens para serem discutidos. Por isso, a Presidência roga a V. Ex^t que encerre a discussão do assunto.

O SR. FÁBIO LUCENA — Meu tempo está esgotado, mas a paciência de V. Ex^t não se esgota nunca.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — É verdade. Principalmente ouvindo o brilhante raciocínio dos Srs. Senadores que discutem a matéria.

O SR. FÁBIO LUCENA — Eu peço que tolere, por conseguinte, que o eminente Senador Cid Sampaio conclua as sua considerações.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — A Presidência vai consentir, fazendo um apelo aos Srs. Senadores para que sejam breves porque a pauta ainda está bastante extensa.

O Sr. Cid Sampaio — V. Ex^t, nobre Senador Fábio Lucena, falou dos programas que foram elaborados. O programa organizado pela Câmara dos Deputados, o próprio Presidente da República pediu a vários parlamentares para que, dentro de sua especialidade, apresentassem sugestões, eu mesmo encaminhei sugestões ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República; o Partido, através de uma Comissão na Câmara dos Deputados, encaminhou, e inclusive, uma comissão especial, nomeada pelo Senhor Presidente da República, da qual fizeram parte representantes do PMDB e da Frente Liberal, também elaborou um programa. Evidentemente esse programa não pode, antes do Governo tomar posse, ser proclamado aos quatro ventos, inclusive porque dentro da problemática financeira é impossível, muitas vezes, esclarecer detalhes de um programa, por quanto poderia comprometer esse próprio programa. Suponhamos que o Presidente desejasse fazer variações nas correções cambiais; se ele as anunciasse antes, traria lucros enormes a quem, aproveitando-se da informação, quisesse tirar vantagens do programa que seria posto em prática. Portanto, ilustre Senador Fábio Lucena, quero felicitá-lo pelo seu pronunciamento, pelas observações que vem fazendo, e colocar-me inteiramente ao seu lado com relação ao posicionamento do futuro Presidente da República, relativamente ao programa do seu Governo, ao programa do seu Partido e aos programas que lhe forem encaminhados. Muito obrigado a V. Ex^t.

O SR. FÁBIO LUCENA — Agradeço a V. Ex^t, nobre Senador, lembrando apenas para concluir, que quando implantada a correção monetária neste País os seus autores, os Ministros Roberto Campos e Octávio Gouveia de Bulhões classificaram, batizaram a correção monetária como sendo uma cirurgia sem anestesia. Sr. Presidente, foi por falta dessa anestesia que esses homens quase mataram a Nação brasileira. Era só. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22, de 1983 Cria a Comissão de Ciência e Tecnologia.

Art. 1º O Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

1) O art. 73 é acrescido do item:

"18) de Ciência e Tecnologia (CCT)."

2) O art. 78 é acrescido do item:

"17) de Ciência e Tecnologia, 7 (sete)."

Art. 2º À Comissão de Ciência e Tecnologia compete opinar sobre:

I — proposições que tratem de assuntos de ciência e tecnologia;

II — políticas relativas à ciência e à tecnologia;

III — execução de programas ligados ao desenvolvimento científico e tecnológico, quer nacionais, quer regionais.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) - Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria irá à Comissão de Redação.

É a seguinte a emenda aprovada:

Emenda nº 1-CDIR — Dê-se ao art. 2º do projeto a seguinte redação:

Art. 2º A Comissão de Ciência e Tecnologia compete opinar sobre:

I — proposições que tratem de assuntos referentes à Ciência e à Tecnologia;

II — políticas relativas à Ciência e à Tecnologia;

III — planejamento e execução de Planos e Programas de interesse do Sistema Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, envolvendo, entre outros: formação, aperfeiçoamento e fixação de recursos humanos qualificados; infra-estrutura de apoio, notadamente os centros de pesquisa e desenvolvimento tecnológico; sistemas de normalização e de certificação de garantia e controle de qualidade de propriedade industrial e de metrologia; estímulo e proteção ao inventor; coleta e difusão de informações; capacitação em projetos básicos para produção de conhecimentos, de instrumentação e insu-
mos; medidas normativas e de controle sobre orçamento, aplicações e custos financeiros; incentivos fiscais ao sistema empresarial;

IV — atos internacionais concernentes às atribuições da Comissão.

Parágrafo único. Constitui destacado interesse da Comissão os Recursos naturais e meio ambiente bem como as Tecnologias avançadas, em especial a Informática.

Com esta redação substitutiva supomos ter delimitado o campo de atuação da Comissão, de forma precisa e ampla. E por uma feliz coincidência, a Comissão poderá ser implantada dentro da nova estrutura das Comissões permanentes, e de ser a pioneira na criação de subcomissões, também permanentes, com destaque em áreas para as quais convergem as atenções: Recursos Naturais, Meio Ambiente e Tecnologias avançadas, notadamente a Informática.

Face às considerações apresentadas recomendamos à Comissão Diretora a aprovação do Projeto nº 22, de 1983, alterado o art. 2º, pela redação substitutiva.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Item 8:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que inclui entre as contravenções penais a prática de atos resultantes de preconceitos de sexo e de estado civil, tendo

PARECER; sob nº 198, de 1984, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, e, quanto ao mérito, favorável.

Em discussão o projeto em segundo turno. (Pausa.)

O Sr. Nelson Carneiro — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ) Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Apenas para referir que este projeto é votado, nesta Casa, quando transcorre a Semana da Mulher. É uma feliz coincidência! O Congresso Nacional se solidariza com as homenagens que, em todo o País, recordam a figura da mulher, e visam, através dessa proposição e de outras certamente em curso nestes e na outra Casa do Congresso Nacional, retirar aquelas restrições e aqueles preconceitos que ainda pesam sobre aquelas que, do berço ao túmulo, são as nossas dedicadas companheiras. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, o projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 9, de 1983

Inclui entre as contravenções penais a prática de atos resultantes de preconceitos de sexo e de estado civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Constitui contravenção penal, punida nos termos desta Lei, a recusa, por parte de estabelecimento comercial de qualquer natureza, de hospedar, servir, atender ou receber comprador ou cliente, por preconceito de sexo ou de estado civil.

Parágrafo único. Será considerado agente de contravenção o diretor, gerente ou responsável pelo estabelecimento.

Art. 2º Recusar alguém hospedagem em hotel, pensão, estalagem ou estabelecimento da mesma finalidade, por preconceito de sexo ou estado civil:

Pena — prisão simples, de três meses a um ano e multa de 3 (três) salários-referência a 10 (dez) salários-referência.

Art. 3º Recusar atender cliente em restaurantes, bares, e locais semelhantes, por preconceito de sexo ou de estado civil:

Pena — prisão simples, de quinze dias três meses, e multa de 1 (um) salário-referência a 3 (três) salários-referência.

Art. 4º Recusar entrada em estabelecimento público, de diversões ou esportes, por preconceito de sexo ou de estado civil:

Pena — prisão simples de quinze dias a três meses, e multa de 1 (um) salário-referência a 3 (três) salários-referência.

Art. 5º Obstar o acesso de alguém a qualquer cargo do funcionalismo público por preconceito de sexo ou de estado civil:

Pena — perda do cargo, depois de apurada a responsabilidade em inquérito regular, para o funcionário dirigente da repartição de que depende a inscrição no concurso de habilitação dos candidatos.

Art. 6º Negar emprego ou trabalho a alguém em autarquia, sociedade de economia mista, empresa concessionária de serviço público ou empresa privada, por preconceito de sexo ou de estado civil:

Pena — prisão simples, de três meses a um ano, e multa de 1 (um) salário-referência a 3 (três) salários-referência, no caso de empresa privada; perda do cargo para o responsável pela recusa, no caso de autarquia, sociedade de economia mista e empresa concessionária de serviço público.

Art. 7º Nos casos de reincidência, havidos em estabelecimentos particulares, poderá o juiz determinar a pena adicional de suspensão do funcionamento, por prazo não superior a três meses.

Art. 8º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Item 9:

Discussão em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 302, de 1979, de autoria do Senador Humberto Lucena, que revoga o art. 2º da Lei nº 6.243, de 24 de setembro de 1975, tendo

PARECERES, sob nºs 347 e 348, de 1983, das Comissões

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, quanto ao mérito, favorável, nos termos de substitutivo que oferece; e

— de Legislação Social, favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o projeto e o substitutivo, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-los, encerro a discussão.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto.

A matéria irá à Comissão de Redação, a fim de redigir o vencido para o turno suplementar.

É a seguinte a matéria aprovada:

EMENDA Nº 1-CCJ (Substitutivo)

Regula os direitos do saxagenário que entra na previdência social ou a ela retorna.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam assegurados ao aposentado da previdência social que a ela retorna no prazo máximo de 5 (cinco) anos todos os direitos reconhecidos pelo sistema a seus segurados.

Art. 2º Todo aquele que, contando mais de 60 (sessenta) anos de idade, ingressa na previdência social, faz jus a todos os direitos previstos no sistema assegurando-se-lhe, ainda, em caso de afastamento ou morte pecúlio em correspondência com a soma das contribuições vertidas, corrido monetariamente e acrescido de juros de 4% (quatro por cento) ao ano, extensivo a seus dependentes.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Item 10:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, que dá nova redação ao item IV, do art. 4º, da Lei nº 6.226, de 14 de junho de 1975, tendo

PARECERES, sob nºs 1.051 a 1.053, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, quanto ao mérito, favorável;

— de Legislação Social, favorável; e

— de Finanças, favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação:

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto voltará oportunamente à Ordem do Dia, para o segundo turno regimental.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 303, DE 1980

Dá nova redação ao item IV, do artigo 4º da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O item IV do artigo 4º da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....

IV — O tempo de serviço relativo à filiação dos segurados de que trata o artigo 5º, item III, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, bem como o dos segurados facultativos, dos domésticos, e dos trabalhadores autônomos só será contado quando tiver havido recolhimento da contribuição previdenciária correspondente aos períodos de atividade.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º São revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Item 11:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 340, de 1980, de autoria da Senadora Eunice Michiles, que acrescenta parágrafo único ao art. 373 da Consolidação das Leis do Trabalho, facultando à empregada com prole o direito à jornada de trabalho reduzida, com remuneração proporcional, tendo

PARECERES, sob nºs 445 a 447, de 1984, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Legislação Social, favorável; e

— de Finanças, contrário com voto vencido, em separado, do Senador Jorge Kalume.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 6, DE 1985

Nos termos do art. 310 alínea c do Regimento Interno, requeiro o adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 340, de 1980, constante do 11º item da Ordem do Dia, a fim de ser feita na sessão de 4 de abril de 1985.

Sala das Sessões, 5 de março de 1985. — **Humberto Lucena.**

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Aprovado o requerimento, a matéria sairá da Ordem do Dia para a ela retornar na data fixada.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Esgotada a Ordem do Dia, voltamos à lista de oradores.

Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMD — AM) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o *Jornal do Brasil*, de hoje, publica uma crônica de Josué Montello, sob o título:

ELEGIA PARA O VELHO NUNES PEREIRA

Nunca revelei ao velho Nunes Pereira, que há poucos dias faleceu, merecendo todo o espaço do obituário deste jornal, este fato singelo, que tem especial significação para mim, como romancista: foi nele que, em parte, me inspirei para criar e compor o macrônico do meu romance *Largo de Desterro*.

Uma personagem de romance — pelo menos para mim — jamais corresponde à transposição exata da figura real que casuamente ou intencionalmente a inspirou. É o pretexto. O motivo. O ponto de partida. Até o momento em que o próprio personagem, por força do processo criativo, ganha autonomia, e impõe ao romancista a sua maneira de ser e o seu modo de agir, na urdidura do romance.

O velho Taborda, do meu romance, só se vai deste mundo aos 152 anos. É um sobrevivente. Aos poucos, pelo desaparecimento de seus contemporâneos, é ele, no seu sobrado de província, uma ilha de solidão. Daí o título definitivo do romance, na sua nova edição. “A vida eterna do Major Taborda.”

Nunes Pereira não chegou a atravessar os 100 anos, mas andou perto: desapareceu aos 92 anos, lúcido e rijo, sempre de língua afiada, os olinhos sensuais faiscando malícia a zombaria, sem prejuízo de seu vasto saber, no campo dos estudos antropológicos.

Artur Ramos, que lhe prefaciou o livro fundamental sobre a Casa das Minas, deu-lhe o merecido relevo. Nele, o homem de ciência não era o sábio que se fecha no seu gabinete, fazendo do saber especializado uma modalidade de viagem em torno do próprio quarto, como o personagem de Xavier de Maistre. Era o homem do livro, mas também o homem da pesquisa de campo, que de tudo entendia.

Cor de cobre, cabeça branca, estatura média, era ele um tipo inconfundível. Olhando uma vez, permanecia para sempre em nossa memória. Sobretudo se entretinha conosco um diálogo. Porque o seu modo de falar era também inconfundível. Autenticamente Nunes Pereira.

Sabia várias línguas, e com elas, lendo, escrevendo ou falando, fazia as despesas de sua erudição segura. Perguntei-lhe, certa vez, onde havia estudado alemão e francês. E ele, sorridente, sem conter a vaidade:

— Com duas mulheres lindas, entre as muitas que passaram na minha vida.

Não exagerava. De fato, tinha tido mil e uma aventuras. Mil e uma paixões. Sempre conservando o ar dominador e plácido do senhor do terreiro. Colecionava livros e amores. Conciliava a medicação estudiosa com o sentido epicurista da vida.

Contaram-me em Belém, há tempos, que o velho Nunes, malvisto na Polícia por ter em casa muitos livros em línguas estrangeiras, passou uns dias na cadeia, numa de nossas reviravoltas políticas, ao mesmo em que os esbirros e detetives lhe remexiam os papéis, à cata de documentos que o comprometessem.

Afinal, acharam uma vasta correspondência epistolar. Em alemão? Em sueco? Em russo? Não se sabia bem. O que se sabia é que, por trás daquelas palavras misteriosas, havia certamente alguma conspiração para derrubar o governo da República. Levou-se para a Polícia a documentação perigosa. Como saber-se o que estava ali? O jeito foi recorrer a um senhor poliglota, que era tradutor juramentado.

De pince-nez, grave, o tradutor leu por alto, e começou a ficar vermelho, enquanto comentava, repassando as cartas: — Oh! horrível! Um caso grave. Gravíssimo! — enquanto os circunstantes se aproximavam, já vitoriosos, antevedendo terem agrupado a ponta da trama subversiva.

E o tradutor, deixando cair os braços ao longo do corpo:

— Nunca vi tanta pornografia em letra de mulher!

Nunca apurei se o fato era verdadeiro. Podia ser. Nunes Pereira estava acima do bem e do mal, quanto a preconceitos e tabus. Na aldeia dos índios, andava como eles, à vontade, rindo muito, ouvindo histórias, contando histórias. Daí ter escrito a obra monumental que é “Moronguetá — um Decameron indígena”.

Quando algumas de nossas patrícias começaram a aparecer de scios à mostra, ao sol das praias, o velho Nunes não se impressionou. Pelo contrário: achou natural. E observou:

— Nossas índias já faziam isso mesmo, nessas mesmas praias, há 500 anos.

Não se presuma que, aberto assim às transformações de usos e costumes, Nunes Pereira fosse o homem inconveniente, com a obsessão da nudez e da liberdade sexual. Não. Sabia também ser grave. Mais de uma vez, ao vê-lo cumprimentar uma senhora, admirei o modo por que se curvava, respeitoso, reverente, como se lhe fosse beijar a ponta dos dedos.

Houve um tempo em que tive a impressão de que o Nunes Pereira havia nascido com o dom da ubi-

quidade. Encontrei-o em Manaus, depois em Belém, em seguida em São Luís, novamente no Rio, por fim em São Paulo. Como se ele me perseguisse, ou eu a ele.

Foi com ele que consegui penetrar os mistérios da Casa das Minas, no Maranhão, ao tempo em que escrevi “Os tambores de São Luis.” Nunes tinha sido criado, em parte, naquele chão sagrado de rito africano. Conhecia tudo, e era querido. Querido como um filho mimado, e traquinhas, à revelia de sua cabeça branca.

Uma das epígrafes de meu romance está assinada por ele. Mais de uma vez, em livro e em artigo de jornal, confessei meu débito para com o querido Nunes Pereira, no período em que estudava o problema do negro brasileiro para escrever aquela narrativa épica, como saga romanesca e testemunha de dívida e reconhecimento.

Há duas semanas, uma voz feminina me perguntou, pelo telefone:

— O senhor já sabe que o Nunes Pereira está hospitalizado?

Não, eu não sabia. Fiquei de vê-lo no dia seguinte. Na manhã seguinte, quando eu me preparava para visitá-lo, já o querido amigo havia fechado o ciclo da vida, com serenidade e bom humor.

A esta hora, deve estar saltando de uma estrela para outra, como o personagem de um poema de Banville, que há tempos me recitou.

Josué Montello

Foi assim, Sr. Presidente, que, abandonado num hospital do Rio de Janeiro, faleceu, aos 92 anos de idade, aquele que Claude Levi Strauss, na contracapa do livro de Nunes Pereira, “Decamerom Moronguetá, um Decamerom Indígena” classifica a ele, Nunes Pereira, como o maior antropólogo, etnólogo e indigenista que o Continente do Novo Mundo já produziu.

Esse homem nasceu no Maranhão e muito cedo migrou para o Estado do Amazonas. Durante 40 anos não se tinha notícia desse grande antropólogo, e muitos o tinham dado como desaparecido. Ao longo destas 4 décadas, esse homem não fazia outra coisa a não ser recolher subsídios junto às tribos indígenas do vale Amazônico, depois de 40 anos de sacrifícios, de uma vilegiatura jamais empreendida nem mesmo por um apóstolo de Nosso Senhor Jesus Cristo, produzir esse trabalho magnífico, essa obra monumental em que ele dá a conhecer à raça humana o modo de ser dos nossos índios, o que fez com que Thiago de Melo, o grande poeta amazonense, classificasse Nunes Pereira de irmão do homem porque irmão do índio.

Cidadão benemérito do Estado do Amazonas, tive eu a honra de o saudar da tribuna da Câmara do meu Estado. Isto foi em 1974. Pairava sobre o País a sinistra cimarrona do Ato Institucional nº 5, que, como uma “espada de Dâmonos”, pairava sobre as gargantas desprotegidas da cidadania brasileira.

Na saudação que fiz àquele grande homem, fui forçado a reconhecer que, em certas situações, não se pode e nem se deve falar perante os semideuses. E lembro-me daquela figura carismática, daquele homem que transplantou o coração do Maranhão para o Estado do Amazonas, desfilando com sua vasta cabeleira branca pelas ruas de Rio Branco, no Acre, pelas ruas de Manaus, pelas ruas de Belém, sempre enxergando e vendo o destino como a grande missão, a missão por excelência da sua vida, que era a de despertar os sentimentos nacionais brasileiros para o dramático problema das nações indígenas que ainda, penosamente, sobrevivem em nosso País.

Não era eu nascido, Sr. Presidente, e esse grande homem foi hóspede de meu pai no interior do Amazonas, no Município de Barcelos, margem direita do alto Rio Negro, nas proximidades da pedra de Cucuí, onde o Rio

Negro, depois de cruzar cinco nações latino-americanas, ingressa no território brasileiro, primeiro, por finos lacrimais e, a seguir, agigantando-se a partir de São Gabriel da Cachoeira, transformando-se ele, sozinho, o grande rio, num vale dentro do vale amazônico.

Basta o fato, de aquele rio conter uma bacia de trezentos mil quilômetros quadrados e dispor de uma população de apenas trinta mil habitantes, basta este detalhe, Sr. Presidente, para chamar a atenção do Governo da República para os perigos que consiste em manter aquela região em completo abandono e em absoluto descaso, durante décadas inteiras, durante anos inteiros, aquela mesma região, Sr. Presidente, onde só o rio tem o destino assegurado, porque ele caminha inexoravelmente para o mar.

Pois bem, Sr. Presidente, antes de o Correio Aéreo Nacional, antes de os pioneiros aviões da Força Aérea Brasileira, antes de os padres salesianos haverem penetrado aquele vale ignoto, aquele vale tenso, aquele vale prodigioso, onde se vem de descobrir a maior reserva de cassiterita que há na superfície do planeta, antes, Sr. Presidente, já o velho Nunes Pereira, com seus cadernos de notas, transformava-se no irmão dos índios, no amigo dos esquecidos e dos desamparados, redigindo tratados monumentais sobre etnografia, que o Governo do autoritarismo deixou de implantar nas universidades brasileiras, mas que são livros, sobretudo o "Moronguetá" e o "Panorama da Alimentação Indígena", livros escritos dentro da selva amazônica e hoje traduzidos para o alemão, para o inglês, para o francês, para o italiano, e que pervagam, Sr. Presidente, pelas mais lúcidas e importantes universidades que existem no mundo. Esse grande homem que viveu 75 anos de sua vida quase centenária em meio aos índios, morreu anteontem abandonado dentro de um hospital, no Rio de Janeiro.

O Sr. Jorge Kalume — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Ouço com muita honra V. Ex^e, nobre Senador Jorge Kalume.

O Sr. Jorge Kalume — A oração que V. Ex^e está pronunciando nesta tarde, sob silêncio quase que sepulcral em respeito às suas palavras, não deveria ser interrompida, porque V. Ex^e está, com o seu reconhecido verbo, dimensionando a grandeza dessa figura ímpar que foi Nunes Pereira, esse antropólogo, esse escritor de renome, que era um verdadeiro apóstolo da cultura dos índios, sempre semeando o bem e sempre protegendo esses nossos irmãos silvícolas. Quero, nesta oportunidade, dizer a V. Ex^e, para bem ilustrar o meu pensamento, que pessoas como Nunes Pereira — e isto eu plagueando um poeta — não morrem, permanecem com a cabeça de fora, vendo as gerações passarem. Tem V. Ex^e a solidariedade minha e do povo que represento nesta Casa. Muito obrigado pela atenção de V. Ex^e.

O SR. FÁBIO LUCENA — Muito agradecço ao generoso porém portentoso aparte de V. Ex^e eminentíssimo Senador Jorge Kalume, do Estado do Acre. O Acre que Nunes Pereira palmejou, o Acre que ele pesquisou, o Acre que ele compreendeu e que interpretou, ajudando a consciência nacional a mais bem conhecer das reais dimensões dos problemas da nossa sofrida região amazônica.

Sr. Presidente, ainda muito jovem, integrante do Clube da Madrugada, um clube de poetas, de romancistas, de curiosos, que é o meu caso, e que deve a esse nome ao fato de só se reunir pelas madrugadas, ainda bastante jovem, tive a mercê, a glória de conhecer o velho Nunes Pereira. Faz poucos dias ele me telefonou do Rio de Janeiro e me dizia: Lucena, fala com o Sarney, porque não posso morrer sem concluir esse que é o meu trabalho fundamental esse trabalho que consumiu 70 anos da minha existência, que foi o de pesquisar a influência da cultura africana no processo de formação da raça amazônica. E, para concluir esse trabalho, eu preciso ir à África. Eu lhe perguntei: por que Sarney? E ele me respondeu: porque Sarney é do Maranhão e eu sou maranhense.

Agora ele é vice-Presidente da República e pode muito bem conseguir que eu vá à África, a fim de concluir essa obra que não pode ficar inconclusa. Não chegou a falar com o Senador Sarney; não deu tempo, Sr. Presidente.

O grande coração de Nunes Pereira, que por quase um século pulsou em defesa dos nossos irmãos índios, ele que enriqueceu as bibliotecas do mundo inteiro, com os seus tratados magistrais sobre Antropologia e Etnografia, Sr. Presidente, aquele grande coração parou de pulsar faz 48 horas.

De imediato, solicitei ao Governador do meu Estado, Professor Gilberto Mestrinho, que adotasse providências para remover os restos mortais de Nunes Pereira para a Capital do meu Estado, a fim de que ele, cujo nome — certeza tenho — tão cedo desaparecerá dos lábios dos amazonenses e dos amazônidas, a fim de que ele tenha na terra que tanto amou o repouso do conforto, do reconhecimento, da gratidão da Amazônia. E lá Sr. Presidente, juntamente com as Nações indígenas, que haverão de ser eternas, possa Nunes Pereira dormir para sempre o sono da imortalidade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Continuando a lista de oradores, concedo a palavra ao nobre Senador João Lobo. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estamos diante de uma nova realidade, resultante do projeto de abertura política que se concretizou na Administração do Presidente João Figueiredo. Face a isso, como amazônida que sempre se interessou pelos problemas da grande área — Amazônia — gostaria de ver realizadas algumas propostas que contribuirão para ajudar o seu desenvolvimento aplicando-se medidas adequadas e realísticas à sua peculiaridade, como por exemplo: a sua desvinculação do Ministério do Interior, passando a ser gerida através de uma Secretaria Especial conforme Proposta de Delegação Legislativa nº 7, que apresentei em 1980, e que já recebeu parecer favorável da Comissão Mista, que a examinou e se encontra em condições de ser apreciada pelo Congresso Nacional.

Mas não fiquei aí. Fui mais além, sempre em busca de instrumentos que sirvam para facilitar o crescimento da Amazônia. Apresentei três outros projetos, entre eles o que isenta do Imposto de Renda, por um período de dez anos, as pessoas físicas e jurídicas como forma de atrair capitais. Essa experiência, tenho certeza, se levada a efeito, trará um período áureo para o imenso vale, face aos trabalhos que ali surgirão, advindo daí os benefícios indiretos aos cofres do Tesouro, quer através do IPI, quer do ICM e outros tributos. O meu projeto sobre matéria tem o nº 117, de 1979, e já foi aprovado pelo Senado. E paralelamente à essas iniciativas inclui-se o que eleva a participação da Amazônia de 4% para 8% sobre a arrecadação nacional do IOF e para o Nordeste de 8% para 10%. Serão mais recursos a serem aplicados, no nosso caso, pelo Banco da Amazônia em prol do comércio, indústria e outros setores da atividade econômica regional tão carentes de recursos.

E neste alinhamento incluo o Projeto 122, de 1981, que ampara os seringueiros com aposentadoria de 2 salários mínimos maiores vigentes no País. Esta minha proposta também se encontra prestes a ser julgada pela Câmara dos Deputados e tornar-se lei.

Não poderei dizer que a área tenha ficado marginalizada dos cuidados de todos os Governos que sempre se preocuparam em incorporá-la nos seus planos desenvol-

vimentistas como fizeram desde o Marquês de Pombal no reinado de Dom José I, até os nossos dias. Em 1940, o Presidente Getúlio Vargas ao lançar o programa afirmava que "o ingresso definitivo no corpo econômico da Nação, como fator de prosperidade e de energia criadora".

Juscelino Kubitschek não foi diferente, bem como o Marechal Castello Branco e seus sucessores.

Afinal, como disse o amazônida Agnelo Bitencourt, "o desenvolvimento da Amazônia é um problema tão nosso ou regional como dos homens do sul ou nacional".

E concluo afirmando que de fato, na atual conjuntura sócio-político-econômica que o nosso País atravessa, os problemas da Amazônia se apresentam em tal magnitude e complexidade que já estão a impor uma reforma das estruturas administrativas vigentes, objetivando a implantação de uma política de planejamento integrado que efetivamente sirva aos interesses nacionais. Neste passo, não é desejável permanecem em condições de isolamento, vinculados a estruturas e comandos diversos, órgãos que, por todos os motivos, se identificam nos fins comuns de atuação na área Amazônica.

Fica mais uma vez o meu apelo, dentre as centenas que tenho feito.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Passos Pôrto. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB—MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 15 de janeiro próximo passado, quando da vitória consagrada do Dr. Tancredo Neves, no Colégio Eleitoral, uma das pessoas mais aplaudidas foi o Deputado Ulysses Guimarães, Presidente Nacional do PMDB, figura, não há dúvida, de maior realce da vida política brasileira, diante do seu comando firme, liderança autêntica, que durante 20 anos manteve erguida a bandeira da Oposição de um modo global e especialmente do PMDB.

Como representante do Dr. Tancredo Neves, perante o Colégio Eleitoral, antes da votação, pronunciou o Dr. Ulysses Guimarães, Presidente Nacional do PMDB, o discurso que vou ler, para que conste o mesmo dos Anais do Congresso Nacional.

Leio, Sr. Presidente:

O DISCURSO DO PRESIDENTE DO PMDB

"Como representante do candidato a Presidente da República, perante este Colégio Eleitoral, Tancredo Neves, agradecemos a manifestação de confiança à Aliança Democrática, que se consubstanciará nos votos favoráveis dos prestigiosos Senadores, Deputados Federais e dignos Deputados Estaduais, Delegados das Assembleias Legislativas...

O PMDB caminhou vinte anos pela via áspera e tormentosa da resistência, entre cruzes, banições e proscrições cívicas para chegar a este dia, tomando dura decisão política, imposta pela circunstância e plebiscitada pela Nação.

Construiu sua identidade política pela luta e pela sinceridade. Seus compromissos são populares e o irresponsável testemunho das urnas certifica que foram cumpridos ou o povo tem fé que serão cumpridos.

A Frente Liberal dividiu para somar, cindiu para possibilizar, como fator decisivo, a união entre a sociedade e o Estado, subordinando este àquela pela hierarquia da soberania popular.

Foi sobretudo ato de coragem, que homens públicos se consagraram ao tê-la para praticá-lo, sendo justo homenageá-los na liderança e no tirocínio de José Sarney, companheiro de chapa de Tancredo Neves, como candidato à Vice-Presidência da República, no destemor de Aureliano Chaves e na competência de Marco Maciel.

Por igual, merecem o aplauso e o reconhecimento da Nação o Partido Democrático Trabalhista, saudado em seu combativo presidente Doutel de Andrade e no Governador Leonel Brizola, personalidade política conhecida e respeitada em todo País, bem como parlamentares de outras legendas, como o Partido Trabalhista Brasileiro, que já ofereceu à opinião pública suas alternativas em tantos prêlos políticos, chefiado pelo operoso Deputado Ricardo Ribeiro.

Os dissidentes do PDS, não incorporados à Frente Liberal, também são artesões da obra comum e solidária de restauração na pátria dos valores perenes da honradez, da hegemonia popular e da transformação social, como o único caminho para que o pão, a saúde, a educação, a segurança e a igualdade de oportunidade cheguem a todos os brasileiros.

Ganhou categoria histórica a opção dos governadores do PMDB, do PDS e do PDT pelo apoio aos candidatos Tancredo Neves e José Sarney, que, com a representatividade dos votos que, estamos convictos, irão elegê-los, interpretaram a solidariedade consagradora majoritária do eleitorado brasileiro.

A verdade ordena que, na origem e na estrutura deste acontecimento de dimensão nacional e internacional, se testemunhe que houve um protagonista que foi o grande e autêntico vencedor: o povo brasileiro. Somente ele, o povo, é que tem a força, a determinação e a coragem temperada pelo sofrimento para suportar longa e desafiadora maratona, para conquista de um regime em que a independência impeça a supremacia usurpadora de qualquer dos três poderes no qual o homem seja a suprema destinação do Estado e a coletividade seja usufrutária do desenvolvimento e não ávida minoria de privilegiados.

O povo se autodeterminou nas praças e ruas das metrópoles e dos mais remotos rincões da Pátria, tomou consciência de que a unidade é a medida de sua invencibilidade, que só pela organização deixa de ser massa informe e vilipendiada pela injustiça, para ser promovida a autor da História e não inerme espectador do dramático desenvolvimento da civilização brasileira.

Houve um alvorocado despertar de alegria e de esperança. Em convívio ordeiro, autodisciplinado e espontâneo, portentosas multidões, iluminadas pelo entusiasmo, descobriram a política e seu exercício, pela participação, para eleger políticos como meio, mas institucionalmente, como fim, efetivamente elegendo salários reais, escolas, casa, médico e remédio, em suma, o bem-estar como síntese dos valores essenciais à dignidade da vida.

O trabalhador fundiu a simultaneidade indissolúvel do trabalho na fábrica e na política, para que seus direitos tenham as correspondentes garantias e os controles para que sejam respeitados. A mulher, sem militância política, não tem independência e terá sua casa devastada pela inflação, pela miséria, por explosivos confrontos familiares. Na controvérsia da política, quando livre, é que os jovens se preparam para sua prática ou para enfrentar as contradições peculiares à vida.

A Nação mudou e é impossível governá-la sem a participação autônoma e a confiabilidade da sociedade. Exige a ruptura com a longa e cruel tradição das usurpações políticas sob formas autoritárias e elítistas.

São inexoravelmente expelidos da política os reacionários e imobilistas que teimam em não ver que outros são os dias e novos são os tempos. O Governo democrático tem parceiros e não súditos. Os parceiros são o Governo, os trabalhadores e os empresários.

O Governo democrático não se esgota nem se confina nos palácios, não se esconde porque é visível e transparente. Convive, andá, fala e ouve, decide pela autoridade do argumento e não pelo argumento da autoridade.

Do alto desta tribuna, contemplando a Nação e sendo ouvido por ela, é imperativo o compromisso de que a campanha pela Constituinte será abrangente, profunda e dialética.

Sendo a constituição pacto político e social longevo, sua permanência é garantia contra as ditaduras, confe-

rindo estabilidade aos institutos que assegurem a independência e a operacionalidade dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como às garantias que impeçam o Estado de afrontar os direitos fundamentais do homem e titulam o homem como credor do Estado para exigir emprego, salário, saúde, educação e habitação.

A busca suprema e contemporânea do Estado é a paz externa e interna. Mas tanto externa, como internamente, não haverá paz enquanto houver oprimidos e opressores, nababos e despossuídos.

A fome, a miséria e a exploração nas relações de trocas guerreiam a paz entre as nações industrializadas e as subdesenvolvidas. Internamente, são o ventre monstruoso gerando a ameaça e a insegurança de todos, elementos turbadores e até explosivos da ordem social.

O primeiro dever do Estado é a justiça e a justiça social é o primeiro dever da sociedade civilizada. As épocas se eternizam pelas vozes exclamativas dos brados: "Terra à vista" foi o grito inaugural do descobrimento; Guararapes foi o grito da incolumidade do território, com a expulsão dos invasores; "Esta terra tem dono", vem desde o extremo meridional na voz do índio sepé Tiaraju; o grito do Ipiranga é a certidão vocal da independência, e o grito de Tiradentes desfila com a bandeira de Minas, ecoa e guia nossa cruzada, atualizado como democracia ainda que tardia.

O grito colossal, orquestrado e reivindicatório de "ditos já" foi o grito contra o autoritarismo que rasga o título eleitoral para massacrar o cidadão; contra a recessão que condene à fome e ao desespero milhões de desempregados; contra a inflação como imposto maldito e clandestino, sacrificando a pobreza e as donas-de-casa; é rejeição da economia garroteada pela especulação e do pagamento da dívida externa à custa de salários e da paralisação do desenvolvimento.

Urge, como prioridade, definir uma política institucional para o Brasil. Essa definição tem este nome e este universo: democracia.

A indefinição ou a definição política pervertida pelo autoritarismo contamina de equívocos e de crueldade a ordem econômica e social.

A definição estrutural da democracia se fará através de uma Assembleia Nacional Constituinte, reencontro da Nação consigo mesma, reconciliação da sociedade marginalizada e o Estado profanado pelo arbítrio.

Pela primeira vez em nossa História teremos uma Constituição eleita, escrita, cumprida e fiscalizada pela vontade direta do povo.

Na ressonância histórica deste ato, três maiorias podem ser celebradas. A esmagadora maioria do povo que conquistará a democracia como seu modo e meio de vida. É a vontade política da Nação, que não poderá ser desestabilizada, acarretando sua ruína ou se traumatizar em dramática ruptura. É a confiança da Nação. Não podemos perdê-la, Governo e partidos que irão elegê-lo e o apoiarão.

Não podemos perdê-la, senão estaremos perdidos.

A votação que a seguir se processará irá atestar a sólida maioria que realmente pela Nação comandará o Senado e a Câmara dos Deputados. Será maioria independente e não homologatória, polo de decisões e de percussão dos problemas e reivindicações da nacionalidade.

Finalmente, a maioria que guiará Tancredo Neves à suprema magistratura cívica da Pátria. Tancredo Neves, na circunstância brasileira foi preparado e empurrado pela História como o homem síntese, o estuário de talento, tirocínio e coragem, em que desembocam todos os rios que há vinte anos rolam suas águas revoltas de desespero na busca afilada do leito da democracia.

Com o entusiasmo da Nação e as bênçãos de Deus, é indispensável que Tancredo Neves, mais do que o possível, faça o necessário para salvar o Brasil das perversidades e das arrasadoras distorções jurídicas, econômicas e sociais em que está prostrado.

Um sopro místico inspira e transfigura o povo. É a alegria, a esperança, a comunhão, é o estado de graça. Está na Bíblia que a graça é o Senhor; seu parentesco

com o homem, é ato de purificação e de entrega. É ato de entrega ao povo e não do povo, pois ao povo tudo se entrega, a geografia como país, a economia pela justiça social. Brilham sobre ele o sol para brotarem do solo as colheitas e as estrelas como um desafio para que cheguem até elas. O povo não se entrega. Só pode ser entregue pelos traidores.

A Nova República, com novos homens e novos compromissos, inaugura um novo tempo para a pátria renovada na dignidade da democracia e no inconfundível respeito à soberania popular.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS—SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A ilustre Professora Maria Thétis Nunes, titular de História Contemporânea no Departamento de Filosofia e História da Universidade Federal de Sergipe, recebeu em Brasília, no dia 12 de dezembro de 1984, das mãos da Ministra da Educação e Cultura, Esther de Figueiredo Ferraz, o prêmio "Grandes Educadores do Brasil", pelo seu trabalho "Manoel Luiz Azevedo D'Araújo: Educador da Ilustração", evocando a vida e a obra desse insigne pedagogo sergipano.

Não me tendo sido possível, — como era meu desejo, — comparecer à solenidade então realizada, cumpro no entanto, agora, o dever de felicitar a Professora Maria Thétis Nunes pela consagradora homenagem que lhe foi tributada, como exímia educadora que, no decorrer de uma fecunda existência integralmente dedicada, nas salas de aula, às atividades educativas e culturais, adquiriu projeção nacional.

Simultaneamente com um excepcional desempenho profissional nos domínios da pedagogia, a Professora Maria Thétis Nunes também se notabilizou como historiadora, através de várias pesquisas e obras que evidenciam o seu imenso talento e valor intelectual.

Destaco, no acervo das mais importantes contribuições da Professora Maria Thétis Nunes, a "História da Educação em Sergipe", publicada em 1984, em co-edição da Universidade Federal de Sergipe, do Governo do Estado, e da Editora Paz e Terra, do Rio de Janeiro.

Nesse livro, a autora condensou as diretrizes norteadoras de suas concepções e lúcidos conceitos sobre a educação como um fato social, ligada à estrutura sócio-econômica vigente. Não a encaro — assinalou a Professora Maria Thétis Nunes — como um dado preestabelecido, mas variando segundo as condições sócio-político-econômicas vividas por um povo no decorrer de sua evolução. A vida educacional brasileira sempre foi marcada pela transplantação de fórmulas alienígenas. Desde o começo da colonização lusa, a educação aqui introduzida foi uma réplica de sistemas vigorantes em países que viviam em estágio de desenvolvimento deficiente do nosso, daí a alienação que estigmatizou e que se prolonga até os dias atuais... Ao atingir a independência política, o Brasil, culturalmente, passou a gravitar em torno da França, copiando o sistema educacional que a Revolução Francesa definiara, e o império napoleônico consolidara, e que respondia às aspirações da burguesia triunfante naquele país... Após a 2ª Guerra Mundial, sofremos o impacto do pragmatismo que invadira todos os setores da sociedade dos Estados Unidos, expressão que era da vitória do capitalismo e da tecnologia da Grande Revolução Industrial que nesse país, chegara às culminâncias... "A História da Educação do Brasil é a História de sucessivas reformas fracassadas, inspiradas em concepções dissociadas de nossa realidade". Ai está em diagnóstico exato e atual.

"A História da Educação em Sergipe", avulta na literatura pedagógica especializada, como uma profunda análise dos problemas da Escola no Brasil, abrangendo os seus componentes essenciais — ou seja, o professor, o

aluno, a comunidade, os baixos níveis salariais, a precariedade das instalações, os altos custos do material didático e escolar, a instabilidade dos programas, a reduzida carga horária, o centralismo, reformas frustradas, e assim por diante.

Adstrita, embora, às realidades do ensino em Sergipe, mas sempre apoiada numa valiosa documentação, a historiadora Maria Thétis Nunes delineou, na verdade, um perfil realista dos problemas do ensino, da educação, da pesquisa e da cultura que a Nação brasileira tem de resolver, como preliminar indispensável à erradicação do subdesenvolvimento, à eliminação da pobreza, da desnutrição, e das doenças.

Esta não é, contudo, a ocasião mais propícia para um exame e avaliação da luminosa trajetória, do desempenho e das contribuições da eminentíssima mestra sergipana.

O que especificamente desejo, nesta oportunidade, é ressaltar a densidade cultural e a importância do discurso proferido pela Professora Maria Thétis Nunes ao receber o prêmio "Grandes Educadores do Brasil" que lhe foi conferido pelo Ministério da Educação e Cultura.

Ao solicitar a incorporação desse notável pronunciamento, faço-o também porque nele se contém o reconhecimento e uma autêntica exaltação das contribuições renovadoras de Sergipe ao desenvolvimento cultural do Brasil, através de uma pléia de valores exponenciais como Tobias Barreto, Silvio Romero, Felisbelo Freire, Manoel Bonfim, João Ribeiro, Manoel Curvelo de Mendonça, Silvério Fontes, Jackson de Figueiredo, Martinho Garcez, Heridato Maia, Gilberto Amado, Manuel Luiz Azevedo D'Araújo, entre outros.

Trata-se de um documento de valor permanente, cuja transcrição nos Anais do Senado Federal dispensa comentários adicionais.

Finalmente, convém acentuar que o prêmio periodicamente conferido pelo Ministério da Educação e Cultura intitulado "Grandes Educadores do Brasil", é uma iniciativa de relevante significado como estímulo às inteligências, à competência e à criatividade dos brasileiros no âmbito das atividades pedagógicas, educativas e culturais, merecendo, portanto, ser enaltecida e amplamente divulgada. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR LOURIVAL BAPTISTA

PRÊMIO

GRANDES EDUCADORES DO BRASIL

Pronunciamento da Professora Maria Thetis Nunes quando do recebimento do Prêmio "Grandes Educadores do Brasil", conferido pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC, em solenidade realizada no dia 12 de setembro de 1984, presidida pela Exma. Sra. Ministra da Educação e Cultura, Prof. Esther de Figueiredo Ferraz.

Inicialmente, minhas palavras são de agradecimento àqueles que me possibilitaram viver este momento, especialmente a Exma. Senhora Ministra da Educação e Cultura, Professora Esther de Figueiredo Ferraz, ao receber o Prêmio Grandes Educadores Brasileiros. Sob dois ângulos, ele é para mim importante. Primeiro, um estímulo à professora que sou desde os bancos ginásianos, e já se aproximam quarenta anos... Mesmo, acidentalmente, ocupando outros cargos, nunca me afastei da sala de aula. No desfilar constante das gerações com que, como professora, estou envolvida, encontro o rejuvenescimento espiritual que domina as marcas deixadas pelos anos. Renovação advinda do esforço para entender os jovens, suas inquietações, seus problemas ante o mundo que somos responsáveis por lhes oferecer. Renovação, também, que brota da angústia de encontrar respostas para explicar-lhes a realidade vigente, permitindo o reencontro da esperança perdida dos que se tornaram céticos em face de tanta mistificação com que, por tanto tempo, se vem tentando justificar os erros e fracassos da nossa civilização.

Segundo, porque com o trabalho premiado, Manuel Luís Azevedo D'Araújo: Educador da Ilustração, me foi possível resgatar do esquecimento um sergipano que acreditava na educação, um humanista que colocou a vasta cultura de que era possuidor a serviço de sua terra e sua gente. Um homem que abriu novos caminhos na vida educacional de Sergipe, numa vitória do futuro sobre o passado.

Como tantos outros conterrâneos, Manuel Luis tinha fé no poder das idéias como agente transformador da sociedade. Até hoje, não foi levantada a contribuição do pequeno Sergipe à renovação do pensamento brasileiro, contribuição revolucionária, progressista, que, possivelmente, nenhum Estado tenha dado. Participação iniciada por Tobias Barreto na tradicional Faculdade de Direito do Recife quando, "como um ciclone", na visão de Graca Aranha, atuou, ensinando aos seus discípulos, "a pensarem desassombradamente, indiferentes às autoridades e aos cânones". Continuá-lo-iam Silvio Romero, seu discípulo, destruindo, varrendo escórbotos, denunciando as mazelas nacionais, não por prazer iconoclasta, mas para a construção de um Brasil identificado com suas origens, progressista, respeitado no cenário internacional. Felisbelo Freire, o propagandista republicano apaixonado, o historiador de idéias avançadas, que ainda hoje fazem atuais seus livros: História de Sergipe, História Territorial do Brasil, História Constitucional do Brasil. Manoel Bonfim, lutando bravamente na imprensa, em seus livros, por um Brasil nacional, não alienado, livre da espoliação dos trusts internacionais, atuação que levaria Azevedo Amaral a colocá-lo entre os primeiros que contribuíram para despertar na consciência brasileira a ânsia de encontrar a própria realidade, definindo-o como "um dos mais esclarecidos precursores do movimento de realismo político que nos integrou no curso normal de nossa evolução política". João Ribeiro, talento de muitos facetamentos, sempre identificado com as raízes nacionais, enveredando pela História do Brasil, sendo um dos primeiros a buscar a interpretação socioeconómica de sua evolução, que didaticamente, procurava levar aos jovens. Manuel Curvelo de Mendonça, o jornalista brilhante, o romancista social profundo, a quem a preocupação com um mundo mais justo e mais humano levaria a enveredar pelo socialismo utópico — um dos primeiros no País a utilizar suas categorias nas interpretações dos fatos — e a tentar convertê-los em realidade com a criação, em 1904, da universidade popular. Contemporâneo seu, outro sergipano, Silvério Fontes, possuidor da mesma angústia ante os problemas sociais do nosso povo, propagava o socialismo científico no famoso Manifesto Socialista Brasileiro de 1902.

Segundo caminho oposto, mas com o mesmo destemor, entusiasmo, e nacionalismo, Jackson de Figueiredo iniciava a revolução espiritualista que daria discípulos da envergadura do imenso Tristão de Ataide. Já Martinho Garcez, renomado jurista, em 1901 escandalizava a sociedade patriarcal do País ao defender, com denodo, na imprensa, no Parlamento, a avançada tese do divórcio, enquanto Deodato Maia, com as mesmas armas, lutava, em 1918, por uma legislação social que contivesse a espoliação que se abatia sobre os trabalhadores brasileiros, defendendo a participação do operário nos lucros da empresa. Gilberto Amado, internacionalismo que aparentava, estudou profundamente o Brasil e seus problemas, percebendo as desigualdades profundas existentes em seu território, clamando para que os governantes tentassem aproximar os brasis diferentes, rompendo, como bradava, "o estranho paralelismo que faz de nossa sociologia uma monstruosidade".

Mesmo distanciados da terra natal, com ela esses sergipanos nunca perderam a identificação. Como bem os definiu o historiador José Calasans: "Intelectuais que falam do monismo, que comentam Haeckel, discutem Augusto Comte, negam o direito natural, riem da metafísica, porém não coram de escrever sobre coisas do povo, sobre cacumbis e tateiras, lendas de São Cristóvão ou da

Serra de Itabaiana, compõem poemas épicos narrando a conquista de Cristóvão de Barros".

Muitos outros sergipanos também espalharam idéias largas e progressistas, que ficaram confinadas aos limites de sua província onde labutaram, e de onde nunca saíram. Assim, e por isso permaneceram desconhecidos e esquecidos. Entre eles está Manuel Luis Azevedo D'Araújo.

Viveu ele um momento de grandes transformações estruturais que se refletiam no sistema educacional dominante como hoje vivemos, e procurou resolvê-los dentro das concepções pedagógicas mais avançadas de seu tempo. Não desprezou experiências educacionais de povos mais desenvolvidos que nós, mas, sem alienação, buscou adaptá-las à nossa realidade, ao estágio de desenvolvimento em que nos encontrávamos.

Há semelhança entre o momento em que Manuel Luis atuou e o que vivemos na atualidade, quando, angustiados, assistimos ao descompasso entre as fórmulas educacionais vigorantes e a realidade nacional. Idêntico ao que ocorria há um século, o Poder Público não teve condições de adequar o sistema educacional brasileiro, numéricamente e qualitativamente, às profundas transformações sócio-económicas que se processam no País, fazendo que à escola não acorra apenas uma elite oriunda da burguesia, também as classes menos favorecidas. O ensino particular foi ocupando o vácuo deixado pelo Estado, constituindo-se, hoje, em todos os graus, lucrativa empresa capitalista, tornando-se competitivo da escola pública, e não como deveria ser, uma opção dentro da liberdade que deve existir para o indivíduo escolher os seus caminhos.

Creio na escola pública, gratuita, como o grande cadiño da democracia, crença que advém de minha formação iniciada numa modesta escola pública do interior sergipano, prolongada no Ateneu Sergipense e na Faculdade de Filosofia da Bahia.

Fracassadas tentativas de reforma se vêm sucedendo, agravando a situação, sobretudo depois da promulgação da Lei da Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1961, complementada pela Lei nº 1.590, de 1971. Ao romper, abruptamente, com a tradição descentralizada construída pela Revolução de 1930, foi concedida aos Estados, principalmente no campo do ensino médio, uma liberdade para a qual eles não estavam preparados, contribuindo, na afirmativa de Luís Antônio Mendes de Almeida, "não para melhorar o ensino, mas para aviltá-lo, oferecendo-lhe uma série de facilidades". Apesar da denúncia de educadores esclarecidos, foi introduzida a aberração do ensino profissionalizante a nível de 2º grau. Sem professores preparados, sem levantamento do mercado de trabalho, e, principalmente, sem repetir a personalidade do educando, pois não se consultava sua aptidão vocacional, impondo-lhe a profissão que o colégio resolvia ministrá-la. Foram diminuídas as aulas de cultura geral. A farsa das disciplinas profissionalizantes remontou em detrimento de aulas de cultura geral. E afinal é uma geração sacrificada por uma experiência demagógica, há pouco, melancolicamente encerrada.

A alienada reforma universitária trazida pela Lei nº 9.540, de 28-11-68, com departamentos, créditos, liberdade curricular, disciplina optativa, cursos de verão, vestibular classificatório e outras inovações, explodiu nas graves consequências que desafiam os condutores da atual vida educacional brasileira. Sobretudo a enfrentar o gigante problema social desencadeado, com os milhares de jovens que, iludidos por uma falsa miragem do diploma universitário que lhes foi acenada, mal preparados, em vão buscam trabalho.

Não acreditamos, como Ortega Y Gasset, que a pedagogia seja "a Ciência capaz de transformar a sociedade". Mas para que uma nação rompa a barreira do subdesenvolvimento e sejam evitadas as graves contradições sociais, é necessário que o sistema educacional corresponda às transformações estruturais ocorridas.

Temos confiança e esperança em que os educadores de hoje, como outrora na pequena província de Sergipe agiu Manuel Luís, auscultem as necessidades de nosso povo, percebendo, no dizer acertado de Luís Antônio Cunha, que o principal ideal liberal da educação é o de que a escola não deve estar a serviço de nenhuma classe, de nenhum privilégio de herança ou dinheiro, de nenhum credo religioso ou político. A instrução não deve estar reservada às elites ou classes superiores, nem ser um instrumento aristocrático para servir a quem possui tempo e dinheiro. A educação deve estar a serviço do indivíduo, do "homem total", liberado e pleno.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Enéas Faria.

O SR. ENÉAS FARIA (PMDB-PR. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Paraná perdeu, ontem, uma de suas destacadas personalidades políticas, com o falecimento do ex-Senador, Deputado Federal, Secretário de Estado e Prefeito de Curitiba Alô Ticoulat Guimarães, aos 81 anos de uma vida profícua em favor da comunidade.

Esse eminentes homem público paranaense foi também profissional emérito da medicina, tendo exercido a cátedra de Clínica Psiquiátrica da Universidade Federal do Paraná, para a qual foi nomeado em 1936, após brilhante concurso, aposentando-se do magistério universitário em 1973, ao cabo de 37 anos ininterruptos de labor incansável na formação de numerosas gerações de médicos em nosso Estado, muitos dos quais testemunham, com seu êxito, a proficiência com que Alô Guimarães se dedicou ao nobre mister.

Como médico, o ex-Senador Alô Guimarães foi ainda diretor do Hospital do Bom Retiro e, por dois mandatos, do Asilo Nossa Senhora da Luz, tradicional obra benemerita de Curitiba.

Além da medicina, duas outras paixões cultivava o extinto: a criação de cavalos de raça e a política.

Como criador de cavalos de raça, era um apaixonado pelo turfe, tendo presidido o Jóquei Clube do Paraná em quatro gestões — 46/47, 56/57, 58/60 e 67/70, destacando-se, em todas elas, como eficiente administrador.

Por essa ocasião, elaborou e apresentou o projeto de lei que veio a transformar-se na Lei do Turfe, aprovada pelo Congresso Nacional quatorze anos depois e ainda em vigor, regulando, principalmente, a proteção à criação do cavalo nacional, que sempre defendeu com ardor e para cujo apuro ofereceu valiosa contribuição, através do aperfeiçoamento genético de seus plantéis particulares.

Mas foi na política que Alô Guimarães revelou as facetas mais fascinantes de seu caráter e o ecletismo de sua personalidade marcante.

Homem dedicado e organizado em tudo de que participava, o político e o humanista nele se confundiam, pautando seus atos e o desempenho de suas funções por uma particular atenção para os aspectos humanos de todas as questões.

Como Prefeito de Curitiba, durante a Interventoria de Manuel Ribas, sua maior preocupação foi o atendimento das populações menos dotadas de recursos da Capital paranaense, sem desprezar outros importantes setores, como os da assistência médico-hospitalar e sanitária e da educação, que mereceu especial empenho de sua administração.

Membro fundador do extinto Partido Social Democrático, presidiu-o com diligência e êxito, levando-o a di-

versas e importantes vitórias eleitorais, que consolidaram seu prestígio político.

Pelo PDS, elegeu-se Deputado Federal por duas Legislaturas e Senador da República, eventos notáveis de sua carreira, que comprovam o incontestável valor e capacidade pessoal de Alô Guimarães e o reconhecimento inegável da sociedade paranaense aos seus incontestáveis méritos.

Durante o Governo de Moysés Lupion, foi Secretário do Interior e Justiça e da Saúde, cargos nos quais se houve com exação e zelo, probidade e eficiência, dinamismo e justiça.

Eleito Senador pelo Paraná, Alô Guimarães desempenhou esse mandato — sua última função pública — com o costumeiro brilho, marcando sua passagem pelo Senado com atuação ímpar, tendo sido vice-presidente da Comissão de Saúde e membro da Comissão de Economia.

Nesta Casa, de 1955 a 1963, Alô Guimarães teve oportunidade de demonstrar cabalmente toda a sua capacidade de trabalho e sua característica de homem afável de trato e conciliador, grangeando a estima geral de quantos com ele tiveram oportunidade de lidar, por ser um político de postura firme, embora sempre aberto ao diálogo franco, sem prevenções de qualquer natureza nem discriminações quanto às convicções particulares de quem quer que fosse.

Sempre atento aos problemas da comunidade paranaense e às grandes questões de interesse nacional, Alô Guimarães teve atuante desempenho no Senado, defendendo os interesses maiores do povo brasileiro e de seu Estado, em particular, tendo sempre uma palavra de apoio e de contribuição para a solução dos problemas postos à consideração do Plenário ou das Comissões.

Nos órgãos técnicos da Casa, foi sempre ouvido por sua experiência política e administrativa, por sua competência e objetividade, surgindo no cenário nacional e estadual como um dos políticos mais respeitados.

Alô Ticoulat Guimarães deixa viúva Dona Nazira Surrugi Guimarães, de tradicional família paranaense, e dois filhos.

Em nome pessoal e, creio, da bancada paranaense no Senado, registramos nosso pesar pelo desaparecimento desse eminentes homem público de nosso Estado, que honrou sobremaneira a tradição política do Paraná, que, em todas as épocas, foi marcada pela passagem de homens da estirpe de Alô Guimarães.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, antes lembrando aos Srs. Senadores que a sessão de amanhã, dia 6 de março, será destinada a reverenciar a memória do ex-Senador Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, nos termos do Requerimento nº 381, de 1984, de autoria do Senador Alberto Silva e outros Srs. Senadores, aprovado no dia 3 de dezembro último.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 40 minutos.)

ATO DO PRESIDENTE Nº 31, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da

Comissão Diretora, resolve exonerar, a pedido, do cargo em Comissão, de Diretor da Subsecretaria de Administração Financeira, Código SF-DAS-101.4, Luiz Carlos Lemos de Abreu, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente, a partir de 1º de março de 1985.

Senado Federal, 4 de março de 1985. — José Fragelli, Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE Nº 32, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, resolve nomear Vicente Sebastião de Oliveira, Contador, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente, para exercer o cargo em Comissão de Diretor da Subsecretaria de Administração Financeira, Código SF-DAS-101.4, a partir de 1º de março de 1985.

Senado Federal, em 4 de março de 1985. — José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 33, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001596 85 3, resolve aposentar, voluntariamente, Fernando Oliveira de Lara Resende, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 427, inciso II, 428, inciso I, 429, incisos IV e V, e 415, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, com proventos integrais, bem como a gratificação de nível superior, a gratificação especial de desempenho e a gratificação adicional por tempo de serviço a que tem direito, na forma do artigo 3º da lei nº 5.903, de 1973, e artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, acrescido de 20% (vinte por cento), observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 4 de março de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR EDITAL

A Presidência do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar convoca a Comissão Deliberativa para uma reunião a realizar-se às dez horas e trinta minutos de terça-feira, dia sete do corrente, em sua Sede do Anexo I do Senado Federal, 2º andar, para tratar-se de assuntos de sua competência.

Brasília, 1º de março de 1985. — Senador Saldanha Derzi, Presidente — Deputado Jorge Uequed, Secretário.